DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

CATANDUVA

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2318

SUMÁRIO

PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Administração 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Secretaria de Educação 7
Terceiro Setor 7
Chamamento Público 7

Secretaria de Saúde 8
Departamento de Compras 8
Dispensas 8

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC 10
Atos Administrativos 10
Notificações 10
Departamento de Compras 14
Aditivos / Aditamentos / Supressões 14
Dispensas 14
Licitações e Contratos 15
Atas de registro de preço 15

Câmara Municipal 72
Atos Legislativos 72
Decreto Legislativo 72

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC 72
Licitações e Contratos 72
Chamadas Públicas 72
Convocação 72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.651, DE 12 DE MAIO DE 2.023

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO(A) FUNCIONÁRIO(A) JOÃO VANDERLEI ANASTÁCIO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso suas atribuições legais e tendo em vista o ofício 130/2023, de 26 de abril de 2023, da Secretaria Municipal de Educação, RESOLVE alterar a Lotação do(a) funcionário(a) **JOÃO VANDERLEI ANASTÁCIO,** RG nº 24.301.420-X, titular do cargo de "Motorista de Veículos Pesados", **TRANSFERINDO** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, **a partir de 26 de abril de 2.023.**

Os efeitos desta Portaria são a partir de 26 de abril de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.652, DE 12 DE MAIO DE 2.023

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO(A) FUNCIONÁRIO(A) CARLOS EDSON LUIZ

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso suas atribuições legais e tendo em vista o ofício 131/2023, de 04 de abril de 2023, da Secretaria Municipal de Educação, RESOLVE alterar a Lotação do(a) funcionário(a) **CARLOS EDSON LUIZ,** RG nº 8.236.175, titular do cargo de "Motorista de Veículos Pesados", **TRANSFERINDO** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, **a partir de 05 de maio de 2.023.**

Os efeitos desta Portaria são a partir de 05 de maio de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.653, DE 12 DE MAIO DE 2.023

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, AO (A) FUNCIONÁRIO (A) SILVANA DOMICIANO PINTO DE ARAÚJO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 3.247, de 16 de fevereiro de 2.023, tendo em vista o §5º do Artigo 40 da CF, combinado com os Artigos 6º e 7º da EC 41/03 e Artigo 3º da EC 47/05, APOSENTA, **a partir do dia 22 de maio de 2.023,** o (a) funcionário (a) **SILVANA DOMICIANO PINTO DE ARAÚJO,** RG nº 23.843.335-3, no cargo efetivo de **"Professor I",** com 27 (vinte e sete) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 126/2.023, expedida em 04 de abril de 2.023, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais calculados sobre 216,5 horas/aulas, Professor I, Grau "K", 25% de Adicional por tempo de serviço e sexta parte.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 22 de maio de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.654, DE 12 DE MAIO DE 2.023

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, AO (A) FUNCIONÁRIO (A) AMILCAR ROVERI JUNIOR

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 914, de 17 de janeiro de 2.023, tendo em vista o Artigo 7º da EC 41/03, com redação dada pelo EC 47/05, combinado com o Artigo 2º da EC 47/05, **APOSENTA, a partir do dia 26 de maio de 2.023,** o (a) funcionário (a) **AMILCAR ROVERI JUNIOR,** RG nº 11.776.933, no cargo efetivo de **"Vigia",** com 35 (trinta e cinco) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 36/2.023, expedida em 01 de fevereiro de 2.023, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais calculados sobre Nível II, Grau "I", 20% de Adicional por tempo de serviço, R$134,68 referentes à incorporação da média de horas extras e sexta parte.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 26 de maio de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL **"JOSÉ ANTÔNIO BORELLI"**, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Terceiro Setor

Chamamento Público

PREFEITURA DE CATANDUVA Secretaria de Educação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

CLASSIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL INTERESSADAS EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO PARA AÇÕES COMPLEMENTARES AO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DE CONVIVÊNCIA ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

A *Comissão de Seleção, Análise e Acompanhamento dos Planos de Trabalho das Organizações de Sociedade Civil,* nomeada através do Decreto nº 7.077/2017 e 7.920/2021, torna pública a classificação preliminar, conforme prevê o item 6 do Chamamento Público nº 01/2023.

A Organização de Sociedade Civil que não concordar com o resultado preliminar, poderá interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do certame.

Classificação	Organização de Sociedade Civil	Pontuação
1º	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	70
2º	Associação Lar da Criança	69
3º	Associação Paulo de Tarso de Catanduva	61
4º	Educandário São José	60

Catanduva, 15 de maio de 2023

Comissão de Seleção, Análise e Acompanhamento dos Planos de Trabalho das Organizações de Sociedade Civil, nomeada pelo Decreto nº 7.077/2017 e 7.920/2021

SECRETARIA DE SAÚDE

Departamento de Compras

Dispensas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
PCNAPÇJA: 45.122.603/0001-02 CONDE FRANCISCO MATARAZZO

WWW.CATANDUVA.SP.GOV.B

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: **04707/23**

Considerando o valor estimado de, R$ 1393,5, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: DIVINA COMERCIO PEÇAS AGRICOLA LTDA CNPJ nº 07.498.398/0001-87

Visando à REPARO NEBULIZADOR COSTAL EMCAA, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, ______________________

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
[illegible]

WWW.CATANDUVA.SP.GOV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: **04745/23**

Considerando o valor estimado de, R$ 700, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: MARLUS GERMANO FERREIRA DE MELLO 28705403880 CNPJ nº 20.960.734/0001-20

Visando à MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AP FISIOTERAPIA - CRI, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, ______________________

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2°, da Lei Federal N° 11.445 de 05/01/2007.

9057814 - RUA EUCLIDES ANTUNES, 75DERIV
60048 - RUA ENISIO VARINI, 42
60056 - RUA ENISIO VARINI, 83
60168 - RUA WILSON TARSITANO, 83
60152 - RUA WILSON TARSITANO, 102
60069 - RUA WILSON TARSITANO, 122
60134 - RUA DR. ALBERTO AVELINO C. SILVA, 102
60078 - RUA EUCLIDES ANTUNES, 75
60087 - RUA NARDI IGNOTI, 76
64810 - RUA NARDI IGNOTI, 119
69454 - RUA NARDI IGNOTI, 199
60091 - RUA FRANCISCO DA SILVA, 56
64819 - RUA FRANCISCO DA SILVA, 150
64840 - RUA FRANCISCO DA SILVA, 179
64753 - RUA FRANCISCO DA SILVA, 239
60156 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 35
60100 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 66
60179 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 76
65059 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 129
64837 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 150
64895 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 209
60171 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI, 35
64571 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI, 110
69249 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI, 190
64796 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI, 239
64929 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI, 280
60108 - RUA ORLANDO MILAN, 66
588401 - RUA LUIS ANTONIO, 45
64870 - RUA LUIS ANTONIO, 62
9046184 - RUA ALMIRANTE TAMANDARE, 22DERIV
65162 - RUA ALMIRANTE TAMANDARE, 75
23755 - RUA BATATAIS, 148
23751 - RUA BATATAIS, 218
9047872 - RUA BRODOSQUI, 67DERIV
26776 - RUA BRODOSQUI, 108
24108 - RUA ELISIARIO, 30
24075 - RUA ELISIARIO, 135
24070 - RUA ELISIARIO, 176
24016 - RUA ELISIARIO, 278
24068 - RUA ELISIARIO, 371
24081 - RUA ELISIARIO, 588
30651 - RUA SERRANA, 54
23882 - RUA CATIGUA, 172
23910 - RUA CATIGUA, 230
9047140 - RUA CATIGUA, 263DERIV.
23917 - RUA CATIGUA, 291
60118 - RUA ENISIO VARINI, 23
60119 - RUA ENISIO VARINI, 53
60058 - RUA ENISIO VARINI, 142
60130 - RUA WILSON TARSITANO, 93
60067 - RUA WILSON TARSITANO, 112
60163 - RUA WILSON TARSITANO, 142
60077 - RUA EUCLIDES ANTUNES, 65
60170 - RUA NARDI IGNOTI, 65
69329 - RUA NARDI IGNOTI, 109
64812 - RUA NARDI IGNOTI, 159
60139 - RUA FRANCISCO DA SILVA, 46
69238 - RUA FRANCISCO DA SILVA, 149
64826 - RUA FRANCISCO DA SILVA, 159
64847 - RUA FRANCISCO DA SILVA, 190
60155 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 26
60095 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 36
9046670 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 76DERIV
65007 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 99
69235 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 149
64754 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 199
64912 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 250
60166 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI, 75
69242 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI, 170
64817 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI, 209
64921 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI, 260
60106 - RUA ORLANDO MILAN, 36
60146 - AV ROBERTO BANZI, 83
64902 - RUA LUIS ANTONIO, 52
69228 - RUA LUIS ANTONIO, 102
64798 - RUA ALMIRANTE TAMANDARE, 52
23746 - RUA BATATAIS, 143
23750 - RUA BATATAIS, 183
26779 - RUA BRODOSQUI, 50
26778 - RUA BRODOSQUI, 82
24097 - RUA ELISIARIO, 16
24082 - RUA ELISIARIO, 116
23994 - RUA ELISIARIO, 145
24003 - RUA ELISIARIO, 196
24076 - RUA ELISIARIO, 309
24043 - RUA ELISIARIO, 479
9045492 - RUA ELISIARIO, 636DERIV
30653 - RUA SERRANA, 73
23896 - RUA CATIGUA, 202
23852 - RUA CATIGUA, 250
9054160 - RUA CATIGUA, 263DERIV 2
23912 - RUA CATIGUA, 300FUNDOS

23865 - RUA CATIGUA, 333
23870 - RUA CATIGUA, 397
23873 - RUA CATIGUA, 422
23880 - RUA CATIGUA, 506
23892 - RUA CATIGUA, 570FUNDOS
23888 - RUA CATIGUA, 593
23889 - RUA CATIGUA, 601CASA A
23937 - RUA CATIGUA, 601CASA B
23890 - RUA CATIGUA, 615
23941 - RUA CATIGUA, 621
23904 - RUA CATIGUA, 632
23901 - RUA CATIGUA, 780
3058761 - RUA MOGI GUACU, 604AP 01/TERREO
9054710 - RUA SOCORRO, 331CASA 2
9055732 - RUA SANTA IZABEL, 245
9059255 - RUA SOCORRO, 274
9061224 - RUA EMBU, 24
34737 - RUA APIAI, 191FUNDOS
9054131 - RUA EMBU, 34
9042634 - RUA EMBU, 44
34711 - RUA EMBU, 55
26797 - RUA GUAIRA, 225
26798 - RUA GUAIRA, 240
30704 - RUA GUAIRA, 245
26817 - RUA GUAIRA, 300FUNDOS
57418 - RUA CARLOS ROGERIO, 335
57389 - RUA CARLOS ROGERIO, 372
57390 - RUA CARLOS ROGERIO, 455
9041146 - RUA MOGI GUACU, 316
9041338 - RUA MOGI GUACU, 426ANT 430
590356 - RUA MIRASSOLANDIA, 20
34759 - RUA MIRASSOLANDIA, 31
34807 - RUA MIRASSOLANDIA, 43
34675 - RUA MIRASSOLANDIA, 50
34773 - RUA MIRASSOLANDIA, 55
34741 - RUA MIRASSOLANDIA, 92
34760 - RUA MIRASSOLANDIA, 120FUNDOS
34681 - RUA MIRASSOLANDIA, 120
9049496 - RUA SANTA IZABEL, 26
34722 - RUA SANTA IZABEL, 100
34659 - RUA SANTA IZABEL, 220
23650 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 1320
23654 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 1420
9043767 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 1450
34668 - RUA MAUA, 21
9045451 - RUA SOCORRO, 104
34806 - RUA SOCORRO, 108
34639 - RUA SOCORRO, 117
34632 - RUA SOCORRO, 181
9049201 - RUA SOCORRO, 259
34649 - RUA SOCORRO, 289
34753 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 382ANT SOCORRO
34747 - RUA TUIUTI, 51
34688 - RUA TUIUTI, 147
9049300 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 01/AP T 01
9049303 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 01/AP T 04
9049315 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 01/AP 33
9049317 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 02/AP T 01
9049319 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 02/AP T 03
9049323 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 02/AP 13
9049331 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 02/AP 33
9049332 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 02/AP 34
9049333 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 03/ AP T 01
9049339 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 03/AP 12
9049342 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 03/AP 21
9049344 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 03/AP 23
9049360 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 04/AP 14
9049362 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 04/AP 22
9049364 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 04/AP 24
9049374 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 04/AP 34
9049375 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 05/AP T 01
9049378 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 05/AP T 04
9049379 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 05/AP 11
9049380 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 05/AP 12
9049381 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 05/AP 13
9049382 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 05/AP 14
9049383 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 05/AP 21
9049392 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 06/ AP T 02
9049397 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 06/AP 13
9049400 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 06/AP 22
9049403 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 06/AP 31
9049414 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 07/AP 14
9049419 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 07/AP 31
9049421 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 07/AP 33
9049422 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 7/AP 34
34657 - RUA OLIVAR JEFFERSON TRAZZI, 50
9046366 - RUA ANGELINO CENEVIVA, 60
57400 - RUA ANGELINO CENEVIVA, 87
57411 - RUA ANGELINO CENEVIVA, 100
589886 - RUA ANGELINO CENEVIVA, 196
57426 - RUA ANGELINO CENEVIVA, 261
9058142 - RUA FLORES DO CAMPO, 290
9058328 - RUA PAPOULA, 70
9058439 - RUA FLORES DO CAMPO, 144
9059146 - RUA MARGARIDA, 34
9059281 - RUA DAS HORTENCIAS, 155
9059520 - RUA FLORES DO CAMPO, 230
9059755 - RUA FLORES DO CAMPO, 340
9060078 - RUA IRIS, 106
9060701 - RUA GARDENIAS, 173
23407 - AV ORLANDIA, 76
23480 - AV ORLANDIA, 255
23481 - AV ORLANDIA, 266
23473 - AV ORLANDIA, 347
588493 - AV ORLANDIA, 365
23544 - AV ORLANDIA, 763CASA 1
23476 - AV ORLANDIA, 784
9049456 - RUA PORTO EPITACIO, 69

33470 - RUA PORTO EPITACIO, 99
33453 - RUA PORTO EPITACIO, 130
33455 - RUA PORTO EPITACIO, 311
33465 - RUA PORTO FELIZ, 153
31492 - RUA PORTO FELIZ, 343CASA 1
33495 - RUA PORTO FELIZ, 403
9046820 - AV PORTO FERREIRA, 272
22997 - AV PORTO FERREIRA, 352
23016 - AV PORTO FERREIRA, 372
23179 - AV PORTO FERREIRA, 500
23014 - AV PORTO FERREIRA, 884
591121 - AV PORTO FERREIRA, 1098
587679 - AV PORTO FERREIRA, 1118ANT 1136
9047452 - AV PORTO FERREIRA, 1155DERIV 1
9058551 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 1000
22914 - RUA CAPUTIRA, 180
22926 - RUA CAPUTIRA, 190
22943 - RUA CAPUTIRA, 306
588747 - RUA CAPUTIRA, 429
9046657 - RUA CAPUTIRA, 526DERIV
25974 - RUA DUARTINA, 95
9053398 - RUA IPES, 241
22822 - RUA MORRO AGUDO, 150
22824 - RUA MORRO AGUDO, 635CASA/2
9045652 - RUA MORRO AGUDO, 688
23788 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 139
23629 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 312
23641 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 490
9054214 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 615CASA
23675 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 645
23627 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 760COMERCIO
23633 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 821
9046985 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 867
9058517 - RUA CASCATA, 553FUNDOS
23535 - RUA CASCATA, 157
23521 - RUA CASCATA, 237
9044724 - RUA CASCATA, 590
23524 - RUA CASCATA, 675
33627 - RUA DRACENA, 82FUNDOS
9052557 - RUA DRACENA, 91DERIV
9048104 - RUA DRACENA, 340
33617 - RUA ITARARE, 85
31479 - RUA ITARARE, 262ANT 520
22986 - RUA ITARARE, 447
32264 - RUA JOSE BONIFACIO, 305
9041724 - RUA JOSE BONIFACIO, 632
33449 - RUA MARACAI, 245
33570 - RUA MARACAI, 324
33555 - RUA MARACAI, 411
9047387 - RUA MARACAI, 440
33457 - RUA MARACAI, 470
30514 - RUA MARACAI, 620
23466 - RUA VERA CRUZ, 99
33478 - RUA VERA CRUZ, 382
590153 - RUA PORTO EPITACIO, 120FUNDOS
33585 - RUA PORTO EPITACIO, 150
588806 - RUA PORTO EPITACIO, 330CASA 1
32616 - RUA PORTO FELIZ, 310
31486 - RUA PORTO FELIZ, 343CASA 2
9047654 - RUA PORTO FELIZ, 503DERIV 1
22995 - AV PORTO FERREIRA, 282
22965 - AV PORTO FERREIRA, 371
23023 - AV PORTO FERREIRA, 430
23012 - AV PORTO FERREIRA, 501
23053 - AV PORTO FERREIRA, 958
23089 - AV PORTO FERREIRA, 1113
23088 - AV PORTO FERREIRA, 1125
9056405 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 540CASA
22894 - RUA CAPUTIRA, 160
22928 - RUA CAPUTIRA, 190PISCINA
22909 - RUA CAPUTIRA, 266
22891 - RUA CAPUTIRA, 366
22922 - RUA CAPUTIRA, 519FUNDOS
25969 - RUA DUARTINA, 33
30521 - RUA IPES, 231
22787 - RUA MORRO AGUDO, 105
22813 - RUA MORRO AGUDO, 535
22826 - RUA MORRO AGUDO, 635CASA/1
23683 - RUA OASIS, 40
23616 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 302
587972 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 390
23632 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 615COMERCIO
9046307 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 644
23635 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 655
23620 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 811
23634 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 840
30501 - RUA URURAI, 105
9061314 - RUA CASCATA, 665CASA 2
23530 - RUA CASCATA, 177FUNDOS
9041450 - RUA CASCATA, 585
9046669 - RUA CASCATA, 665
9048180 - RUA CASCATA, 702
33557 - RUA DRACENA, 90
23467 - RUA DRACENA, 1651
590039 - RUA DRACENA, 481
33581 - RUA ITARARE, 95
587398 - RUA ITARARE, 341
33602 - RUA ITARARE, 491
9042342 - RUA JOSE BONIFACIO, 480
22265 - RUA MARACAI, 244
32279 - RUA MARACAI, 271
33525 - RUA MARACAI, 333
9048532 - RUA MARACAI, 420
33563 - RUA MARACAI, 469
22272 - RUA MARACAI, 480
587403 - RUA VERA CRUZ, 99DERIV
33434 - RUA VERA CRUZ, 245
9041393 - RUA VERA CRUZ, 386

33438 - RUA VERA CRUZ, 403
9041520 - RUA VERA CRUZ, 515DERIV/FDS
9049221 - RUA VERA CRUZ, 535DERIV - CASA 01
22959 - RUA PEROLA, 264
32305 - RUA PEROLA, 274
32306 - RUA PEROLA, 284
32308 - RUA PEROLA, 318
9049517 - AV PAULO DE FARIA, 876
9059247 - AV SAO JOSE DO RIO PARDO, 415SALAO 1
9061356 - RUA TERRA ROXA, 400 POCO (410)
23386 - RUA AURIFLAMA, 50
23368 - RUA AURIFLAMA, 191
23359 - RUA AURIFLAMA, 239
23367 - RUA AURIFLAMA, 359
22420 - RUA GETULINA, 103
22427 - RUA GETULINA, 133
22417 - RUA GETULINA, 233
22424 - RUA GETULINA, 328
22589 - RUA GUARACI, 93
9048611 - RUA GUARACI, 207
22585 - RUA GUARACI, 267
9044750 - RUA NHANDEARA, 138
9054000 - RUA NHANDEARA, 158
22473 - RUA PARAPUA, 84
22483 - RUA PARAPUA, 263
22696 - RUA TERRA ROXA, 19
22694 - RUA TERRA ROXA, 40
22685 - RUA TERRA ROXA, 50
22704 - RUA TERRA ROXA, 295
22686 - RUA TERRA ROXA, 373
22710 - RUA TERRA ROXA, 455
32304 - RUA PEROLA, 220
23220 - RUA VIRADOURO, 85
23223 - RUA VIRADOURO, 147
9050303 - RUA VIRADOURO, 483
23150 - AV SAO JOSE DO RIO PARDO, 101
23146 - AV SAO JOSE DO RIO PARDO, 145
23117 - AV SAO JOSE DO RIO PARDO, 191
23169 - AV SAO JOSE DO RIO PARDO, 376COMERCIO
23102 - AV SAO JOSE DO RIO PARDO, 376CASA
23125 - AV SAO JOSE DO RIO PARDO, 425
23124 - AV SAO JOSE DO RIO PARDO, 501
588721 - AV SAO JOSE DO RIO PARDO, 660CONST. CAVALETE
23133 - AV SAO JOSE DO RIO PARDO, 671
23096 - RUA REBOUCAS, 1QUADRA COBERTA
23350 - RUA PEREIRA BARRETO, 9
31539 - RUA PEREIRA BARRETO, 30DERIV
23343 - RUA PEREIRA BARRETO, 43

Departamento de Compras

Aditivos / Aditamentos / Supressões

COTAÇÃO N° 68/2023 – PARA ADITAMENTO DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS PARA TRANSPORTE (REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO) E MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS DE 5M³, QUE SÃO DE USO EXCLUSIVO E PROPRIEDADE DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 18/05/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop

Catanduva, 15 de maio de 2023.

Setor de Compras.

.....

Dispensas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3683/2023

Considerando o valor estimado de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa ELÉTRICA BRASIL, CNPJ: 17.570.422/0001-03 visando à AQUISIÇÃO DE REFLETOR HOLOFOTE LED 200W RGB COLORIDO COM CONTROLE, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 15 de maio de 2023

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PROCESSO N.º 5551/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2023
REGISTRO DE PREÇOS
CÓDIGO AUDESP: 2023000000018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DAS PRINCIPAIS INSTALAÇÕES DA SAEC.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, na Rua São Paulo, nº 1.108, inscrita no CNPJ sob nº 10.559.279/0001-00, representada seu Superintendente **Sr. MARCO ANTONIO MACHADO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG n° 6.417.002 e inscrito no CPF sob o n° 002.768.088-60, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte n° 517, Higienópolis, CEP 15804-050 na Cidade de Catanduva-SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, em atendimento à solicitação do Chefe do Setor de Cadastro Técnico, Gustavo Elias, e a **DIATEL TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 54.579.081/0001-55, localizada na Rua João Chimello, nº 924, Giordano Mestrinelli, Catanduva-SP**,** CEP: 15803-270, **neste ato representada por SERGIO CARLOS NARDINI, brasileiro, casado, Sócio-Administrador, portador do RG n.º 12.531.014, e inscrito no CPF sob n.º 018.810.808-46, Rua Guarulhos, nº 149, Parque Residencial Agudo Romão, Catanduva-SP, CEP: 15802-125**, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DAS PRINCIPAIS INSTALAÇÕES DA SAEC,** conforme especificações constantes no Anexo VII do edital.

1.2. Este instrumento não obriga a SAEC a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2. A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação, nos termos do artigo 12 do decreto nº 7892/13.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

3. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SAEC, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento junto com a respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2023 Processo 5551/2022.**

3.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, bem como da Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 18/2023.**

3.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4. DO LOCAL, PRAZOS E FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O pedido de fornecimento será feito pela Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva-SAEC, devendo ser entregues no município de Catanduva/SP em local a ser determinado pela SAEC, sendo que até o ato da entrega, os produtos serão de total responsabilidade do detentor, ou seja, a guarda, manuseio e transporte.

4.1.1. Quando da solicitação, o objeto deverá ser entregue em um prazo máximo de até 30 (trinta) dias, item 9.1 do Anexo VII (memorial descritivo do edital).

4.1.2. Os Certificados de Qualidade dos produtos serão exigidos quando qualquer irregularidade for detectada.

4.1.3. Todas as peças dos lotes a serem entregues pela contratada deverão passar por uma prévia inspeção efetuada no ato da entrega, podendo ser aprovadas ou reprovadas de imediato.

4.1.4. Caso sejam entregues produtos com características em desacordo com as especificações, a contratante não se responsabilizará pelo pagamento destes, que deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas.

4.1.5. Para efeito de aceitação pela fiscalização, os produtos deverão estar isentos de defeitos que possam afetar sua qualidade.

4.1.6. Todos os produtos deverão ser fornecidos com identificação especifica que permita a rastreabilidade para controle de estoque.

4.1.7. Caso a empresa não cumprir o prazo de entrega estipulado, acarretará nas sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.2. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.3. Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.4. O produto deverá estar em conformidade com as normas vigentes, caso o produto apresentar problema e/ou defeito será rejeitado, obrigando-se o fornecedor a substituí-los no prazo de 21 (vinte e um) dias corridos, sem prejuízo para a SAEC. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente, bem como as do artigo 96 da Lei 8.666/93.

4.5. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

4.6. **Independentemente de transcrição, farão parte integrante da Ata as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame, bem como o mapa comparativo de preços.**

4.7. Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último, inclusive quanto às entregas feita por transportadora.

4.8. A SAEC poderá, até o momento da emissão da Solicitação de Fornecimento, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

4.9. A critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

4.10. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com a sua proposta de preços.

4.11. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em 28 (vinte e oito) dias após a entrega, diretamente na **Conta nº 05432-1, Agência 3003, Banco Sicredi**, com exceção de valores relativos à convênios e programas, cujos pagamento serão efetuados após o repasse.

5.2. Para o faturamento deverá ser apresentada a Nota Fiscal, com número da licitação, juntamente com os comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

5.3. Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S), referente à execução do objeto do contrato, conforme legislação específica.

6. DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE

6.1. A Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

6.3. O valor global desta ata de Registro de Preços é de **R$ 351.509,00 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e nove reais),** conforme Mapa de Registro de Preços anexo.

7. DA READEQUAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO

7.1. Não haverá revisão dos valores registrados, exceto nos casos previstos no Capítulo VIII do decreto federal 7892/2013[1].

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES

8.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

d) Houver razões de interesse público.

e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e artigo 49 do decreto federal nº 10.024/2019.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

8.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

8.4. Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1. **Multa** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2. **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com a SAEC pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria SAEC; e,

[1] Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3

8.4.3. **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a SAEC em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém, moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Contratante.

8.6. As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste a SAEC de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7. Os valores básicos das multas, notificadas pela Contratante, serão descontados através documentos emitidos pela SAEC.

8.8. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. **Do fornecedor:**

9.1.1. Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

a) Cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;

b) Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à SAEC, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

c) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, a SAEC se isenta de qualquer vínculo empregatício; e

d) Obrigar-se ao cumprimento da legislação e portarias regulamentadoras de medicina e prevenção de acidente de trabalho.

e) É proibida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, associação do contratado com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação (tendo como via de consequência a penalidade admitida no Artigo 77 e78 da Lei Federal n° 8.666/93), conforme orientação do Acórdão n° 1.151/2011 do TCU.

f) A contratada deverá fornecer garantia integral de 12 meses para o produto apresentado, nos termos do item 13.1 do Anexo VII (memorial descritivo do edital).

g) Os deveres e obrigações constantes no memorial descritivo são parte integrante e indissociável da ata de registro de preços e deverão ser cumpridos independente de transcrição nas cláusulas contratuais.

9.1.2. A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2. **Da SAEC**

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) Promover a fiscalização do produto quando da entrega;

c) Elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e

d) Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

10. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata será divulgada na imprensa oficial do município, podendo ser acessada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br, ou diretamente no site https://www.govbrdioenet.com.br/list/catanduva.

11. DO FORO

11.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A SAEC não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. Todos os prazos constantes serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

12.3. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.4. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93.

12.5. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva-SAEC, representada pelo seu Superintendente e o (s) seguinte (s) fornecedor (es), na pessoa do seu (s) representante (s) legal (ais), que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 03 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE SAEC

Representante(s)

DIATEL TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
SERGIO CARLOS NARDINI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:

RELAÇÃO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS APÓS A RODADA DE LANCES

22/03/2023 17:52:15:725 ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA R$ 377.349,00

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM1	CODIGO INTERNO	SERVIÇOS - DESCRIÇÃO		UN.	QTD	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	002.001.019	Serviços/Mão de obra de técnico para instalação/ manutenção/ programação/ configuração de equipamentos de segurança / vigilância eletrônica.		Hora Técnica	350	R$160,00	R$ 56.000,00
2	002.001.020	Serviços/Mão de obra de ajudante técnico para instalação/ manutenção/ programação/ configuração de equipamentos de segurança / vigilância eletrônica.		Hora Técnica	350	R$ 100,00	R$ 35.000,00
						SUBTOTAL - ITEM 1	R$ 91.000,00
ITEM2	CODIGO INTERNO	EQUIPAMENTOS - DESCRIÇÃO DEMAIS CARACTERÍSTICAS VIDE EDITAL	PROPOSTO PELO PROPONENTE	UN.	QTD	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
3	013.013.001	Gravador Digital de Vídeo Inteligente 32 canais Multi HD - ref.: MHDX 3132, Fab. Intelbras	iMHDX 3132 - GRAVADOR DIGITAL INTELIGENTE DE VÍDEO - 32 CANAIS - 5MP LITE, 1080p - INTELBRAS MULTI-HD® SÉRIE 3000 - MODO NVR - RECONHECIMENTO FACIAL, DETECÇÃO INTELIGENTE DE PESSOAS E VEÍCULOS - ATÉ 02 HD - H.265+ - HDCVI + HDTVI + AHD + IP + ANALÓGICO	equip.	2	R$ 4.729,90	R$ 9.459,80

4	013.013.002	Gravador Digital de Vídeo Integente 16 canais Multi HD - ref.: MHDX 3116, Fab. Intelbras	iMHDX 3116 - GRAVADOR DIGITAL INTELIGENTE DE VÍDEO - 16 CANAIS + 08 IP ADICIONAIS - 5MP LITE, 1080p - INTELBRAS MULTI-HD® SÉRIE 3000 - MODO NVR - RECONHECIMENTO FACIAL, DETECÇÃO INTELIGENTE DE PESSOAS E VEÍCULOS - ATÉ 01 HD - H.265+ - HDCVI + HDTVI + AHD + IP + ANALÓGICO	equip.	2	R$ 2.159,62	R$ 4.319,24
5	013.013.003	Gravador Digital de Vídeo08 canais multi HD - ref.: MHDX 3108, Fab. Intelbras	iMHDX 3008 - MANAUS - GRAVADOR DIGITAL INTELIGENTE DE VÍDEO - 08 CANAIS + 04 IP ADICIONAIS - 5MP LITE, 1080p - INTELBRAS MULTI-HD® SÉRIE 3000 - MODO NVR - RECONHECIMENTO FACIAL, DETECÇÃO INTELIGENTE DE PESSOAS E VEÍCULOS, LINHA E CERCA VIRTUAL - ATÉ 01 HD - H.265+ - HDCVI + HDTVI + AHD + IP + ANALÓGICO	equip.	3	R$ 1.220,67	R$ 3.662,01

6	013.013.004	Gravador Digital de Imagem NVR 16 Canais -ref.: NVD IP 1316, Fab. Intelbras	NVD 3316-PLUS - GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE - 16 CANAIS - 4K - RECONHECIMENTO FACIAL, DETECÇÃO INTELIGENTE DE PESSOAS E VEÍCULOS, LINHA E CERCA VIRTUAL, LEITURA DE PLACAS - ENTRADAS E SAÍDAS DE ALARME - ATÉ 02 HD - LGPD - H.265+Intelbras	equip.	4	2.955,23	R$ 11.820,92
7	013.013.005	Gravador Digital de Imagem NVR 08 Canais -ref.: NVD IP1408, Fab. Intelbras	NVD 1408 - GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE - 8 CANAIS - 4K - ATÉ 01 HD - LGPD - H.265+ Intelbras	equip.	5	R$ 2.019,50	R$ 10.097,50
8	013.013.006	Gravador Digital de imagem NVD 16 canaisFull Hd Ip 4k - ref.: NVR3116, Fab. Intelbras	NVD 3316-PLUS - GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE - 16 CANAIS - 4K - RECONHECIMENTO FACIAL, DETECÇÃO INTELIGENTE DE PESSOAS E VEÍCULOS, LINHA E CERCA VIRTUAL, LEITURA DE PLACAS - ENTRADAS E SAÍDAS DE ALARME - ATÉ 02 HD - LGPD - H.265+Intelbras	equip.	4	R$ 2.792,92	R$ 11.171,68
9	013.013.007	Gravador digital de imagem Nvd 08 canais Full Hd Ip 4k - ref.: NVRIP 3208 POE, Fab. Intelbras	NVD 3208 P - GRAV. DIG. DE VÍDEO EM REDE PARA ATÉ 8 CANAIS IP EM FULL HD @ 30 FPS, 4K, H.265, POSSUI 8 PORTAS POE e CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA 1 HDIntelbras	equip.	5	R$ 1.874,64	R$ 9.373,20

10	013.013.010	Camera 30 Mt 3.6 Mm Hdcvi 4mp Full Hd Bullet -ref.: VHD 3430B, Fab. Intelbras	CÂMERA VHD 3430 B G6 4565346 INTELBRAS	equip.	12	R$ 386,13	R$ 4.633,56
11	013.013.011	Camera 20 Mt 2.8 Mm Hdcvi 4mp Full Hd Dome - ref.: VHD 3420D, Fab. Intelbras	CÂMERA VHD 3420 D G6 4565347 INTELBRAS	equip.	12	R$ 345,97	R$ 4.151,64
12	013.013.012	Câmera HDCVI com infravermelho bullet definição HD (720p) - ref.:VHD 3130B G2, Fab. Intelbras	VHD 3130 B - GERAÇÃO 7 - CÂMERA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD®, 4X1 = HDCVI, AHD-M, HDTVI(V2.0) E ANALÓGICO, RESOLUÇÃO (HD) 720P, SENSOR 1/2.8", LENTE 3,6MM, ÂNGULO DE VISÃO 98°, 30M IR, MENU OSD, INSTALAÇÃO INTERNA E EXTERNA Intelbras	equip.	15	R$ 266,44	R$ 3.996,60
13	013.013.013	Câmera HDCVI com infravermelho dome definição HD (720p) - ref.: VHD 3120D G2, Fab. Intelbras	VHD 3120 B - GERAÇÃO 7 - CÂMERA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD®, 4X1 = HDCVI, AHD-M, HDTVI(V2.0) E ANALÓGICO, RESOLUÇÃO (HD) 720P,SENSOR 1/ 2.8", LENTE 3,6MM, ÂNGULO DE VISÃO 98°, 20M IR, MENU OSD, INSTALAÇÃO INTERNA E EXTERNA Intelbras	equip.	15	R$ 237,01	R$ 3.555,15
14	013.013.016	Camera IP 2 Mp Bullet Full HD - ref.: VIP 1230BG3, Fab. Intelbras	Câmera Bullet VIP 1230 B G2, 2MP (Full HD), Lente fixa 3.6 mm, IP67, H.265+, PoE Ativo, IR 30M, ROI, BLC/ HLC/ DWDR (60dB), 30 FPS Intelbras	equip.	15	R$ 453,32	R$ 6.799,80

15	013.013.017	Camera IP 2 Mp Dome Full HD - ref.: VIP 1230D, Fab. Intelbras	Câmera Dome VIP 1230 D G2, 2MP (Full HD), Lente fixa 2.8 mm, IP67, H.265+, PoE Ativo, IR 30M, ROI, BLC/ HLC/ DWDR (60dB), 30 FPS Intelbras	equip.	15	R$ 457,06	R$ 6.855,90
16	013.013.018	Camera Speed Dome IP Full HD 2 Mp - ref.: VIP 5230 Sd, Fab. Intelbras	Câmera Speed Dome VIP 5232 SD IA, 2MP (Full HD), Lente varifocal motorizada de 4,9 a 156 mm, Starligth, IP66, IK10, H.265+, PoE+, BLC, WDR (120 db), HLC, zoom óptico de 32X, suporte cartão micro-SD de até 256 GB, mapa de calor, inteligência perimetral, abandono/retirada de objetos, detecção de face com metadados, detecção de movimento inteligente, mudança de cena, autotracking Intelbras	equip.	3	R$ 7.429,99	R$ 22.289,97
17	013.013.028	Central de alarme monitorável para até 20 zonas com módulo GPRS integrado e controle via aplicativo celular - modelo: Active 20 GPRS (marca JFL, reposição equipamento existente)	CENTRAL DE ALARME ACTIVE 20 GPRS C/MÓDULO E TECLA JFL	equip.	2	R$ 865,28	R$ 1.730,56
18	013.013.041	Porteiro Residencial- Maiores detalhes vide especificação técnica - ref.: IPR-8010, Fab. Intelbras	PORTEIRO RESIDENCIAL IPR1010 Intelbras	pç	3	R$ 205,52	R$ 616,56
						SUBTOTAL - ITEM 2	**R$ 114.534,09**
ITEM3	**CODIGO INTERNO**	**MATERIAIS - DESCRIÇÃO DEMAIS CARACTERÍSTICAS VIDE EDITAL**	**MARCA /MODELO**	**UN.**	**QTD**	**V.UNITÁRIO**	**V. TOTAL**

19	013.013.008	Balun com alimentaçãode 16 canais - ref.: VB 1016, Fab. Intelbras	VB 1016 WP - POWER BALUN COM ALIMENTAÇÃO, RESOLUÇÃO ATÉ FULL HD, 16 CANAIS, BIDIRECIONAL (MENU OSD, ÁUDIO e PTZ), VÍDEO E ALIMENTAÇÃO VIA CABO UTP, ORGANIZAÇÃO VIA RACK, FUNÇÃO 4X1, FILTRO ANTI RUÍDO, ANTI SURTO E ANTI INTERFERÊNCIA, COMPATIBILIDADE HDCVI, AHD, HDTVI E ANALÓGICO Intelbras	pç	3	R$ 1.493,39	R$ 4.480,17
20	013.013.009	Balun com alimentaçãode 08 canais - ref.: VB 1008, Fab. Intelbras	VB 1008 WP - POWER BALUN COM ALIMENTAÇÃO, RESOLUÇÃO ATÉ FULL HD, 8 CANAIS, BIDIRECIONAL (MENU OSD, ÁUDIO e PTZ), VÍDEO E ALIMENTAÇÃO VIA CABO UTP, ORGANIZAÇÃO VIA RACK, FUNÇÃO 4X1, FILTRO ANTI RUÍDO, ANTI SURTO E ANTI INTERFERÊNCIA, COMPATIBILIDADE HDCVI, AHD, HDTVI E ANALÓGICO Intelbras	pç	3	R$ 1.011,77	R$ 3.035,31
21	013.013.022	Balun com alimentaçãode 1 canal - ref.: XBP 502A, Fab. Intelbras	VB 502 B - BALUN COM BORNE DE PRESSÃO, RESOLUÇÃO ATÉ 4K, FILTRO ANTI RUÍDO, ANTI SURTO E ANTI INTERFERÊNCIA, COMPATIBILIDADE HDCVI, AHD, HDTVI E ANALÓGICO Intelbras	pç	40	R$ 80,70	R$ 3.228,00

22	013.013.023	Balun sem alimentação - ref.: VB501P, Fab. Intelbras	VB 501 P G2 (1 Par) - BALUN COM BORNE DE PARAFUSO, RESOLUÇÃO ATÉ 4K, FILTRO ANTI RUÍDO, ANTI SURTO E ANTI INTERFERÊNCIA, COMPATIBILIDAD E HDCVI, AHD, HDTVI E ANALÓGICO Intelbras	pç	30	R$ 31,32	R$ 939,60
23	013.013.019	Hd 2TB SATA II 3,5 5400RPM 64MB-Especial para CFTV - uso interno	Disco Rígido WD Purple 2TB - WD20PURZ Intelbras	pç	10	R$ 779,30	R$ 7.793,00
24	013.013.020	Hd 4TB SATA II 3,5 5400RPM 64MB-Especial para CFTV - uso interno	Disco Rígido WD Purple 4TB - WD40PURZ Intelbras	pç	10	R$ 1.253,43	R$ 12.534,30
25	013.013.021	Hd 6TB SATA II 3,5 5400RPM 64MB-Especial para CFTV - uso interno	Disco Rígido WD Purple 6TB - WD60PURZ Intelbras	pç	5	R$ 2.299,05	R$ 11.495,25
26	013.013.029	Teclado LCD com fio para centrais monitoráveis- ref.: Active JFL - modelo TEC-300 (marca JFL, reposição equipamento existente)	TECLADO TEC 300 LCD C/FIO JFL	pç	2	R$ 185,95	R$ 371,90
27	013.013.030	Módulo para comunicação GPRS paracentrais monitoráveis- ref.: Active JFL - modelo MGP-04 (marca JFL, reposição equipamento existente)	MODULO GPRS MGP 04 JFL	pç	3	R$ 259,60	R$ 778,80
28	013.013.033	Sirene Piezoelétrica-Maiores detalhes vide especificação técnica - ref.: SIR-115, Fab. JFL	SIRENE PIEZO SIR-120 BRANCA - JFL (32025) JFL	pç	10	R$ 21,62	R$ 216,20
29	013.013.034	Fonte de Alimentação-Função No-break-Com potência máxima de saídade 60W e função No- break, maiores detalhes vide especificação técnica - ref.: Power-512 Plus, Fab. JFL	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 5A POWER 512-JFL R1 Intelbras	pç	20	R$ 418,93	R$ 8.378,60
30	013.013.035	Sensor Antiesmagamento - ref.: IVA3015, Fab, Intelbras	Sensor Ativo IVA 5015 DIGITAL Intelbras	pç	3	R$ 112,92	R$ 338,76
31	013.013.036	Sensor de Abertura Magnetico com Fio-Maiores detalhes vide especificação técnica - ref.: Xas, Fab. Intelbras	SENSOR MAGNETICO XAS 4010 SMART Intelbras	pç	20	R$ 46,36	R$ 927,20

32	013.013.037	Sensor Infravermelho- Com cobertura de 12m eângulo de 90º, maiores detalhes vide especificação técnica - ref.: IDX-1001, Fab. JFL	SENSOR INFRAVERMELHO IDX 1001 JFL	pç	50	R$ 52,93	R$ 2.646,50
33	013.013.038	Sensor Infravermelho PET-Com cobertura de 14m e ângulo de 90º, maiores detalhes vide especificação técnica - ref.: IR PET-500, Fab. JFL	SENSOR INFRAV IRPET 500 20K JFL	pç	15	R$ 68,32	R$ 1.024,80
34	013.013.039	Duplo Sensor Infravermelho PET-Com cobertura de 14m e ângulo de 90º, maiores detalhes vide especificação técnica - ref.: IRD-640 PET, Fab. JFL	SENSOR INFRAVERMELHO IRD 640 PET 30 KG JFL	pç	10	R$ 109,33	R$ 1.093,30
35	013.013.040	Eletrificador para Cerca Elétrica-Com arme/ desarme por controle remoto e controle via aplicativo celular, maioresdetalhes vide especificação técnica - ref.: ECR-18, Fab. JFL	ELETRIFICADOR DE CERCA ECR-18 PLUS JFL	pç	5	R$ 257,81	R$ 1.289,05
36	013.013.070	Concertina Dupla Clipadade 45cm-ref.:Gerdau	KIT CONCERTINA DUPLA- 08 MTX450MM-REND 5M + KIT ACES VANSEG (200 KIT) MRA	m	1000	R$ 49,97	R$ 49.970,00
37	013.013.071	Cabo de Alta Isolação para Cerca Elétrica-ref.:Condutti	(00203)CABO DE ALTA ISOLACAO 5,0MM FLEX PR C/100M MAX ELETRON	m	200	R$ 1,95	R$ 390,00
38	013.013.073	Haste Esticadora 28X28-ref.: Igecast	BIG HASTE ESTICADOR LISA (1,00M 28X28) C/ACESSÓRIOS BIG	pç	20	R$ 37,66	R$ 753,20
39	013.013.074	Arame Aço Inox 0,90mm-ref.:Gerdau	CARRETEL DE AÇO INOX 0,90MM(1 KG 150MTS +OU-) GER	m	3500	R$ 0,58	R$ 2.030,00
40	013.013.097	Sensor de Barreira Infravermelho de 2 Feixes-ref.: Intelbras, IVA7100 Dual ou Similar.	Sensor Ativo IVA 7100 Dual Intelbras	pç	10	R$ 354,10	R$ 3.541,00
41	013.013.098	Sensor de Barreira Infravermelho de 6 Feixes-ref.: Intelbras, IVA7100 Hexa ou Similar.	Sensor Ativo IVA 7100 Hexa Intelbras	pç	10	R$ 769,55	R$ 7.695,50

42	013.013.100	Fonte (Colmeia) de Alimentação 12V - 10A - ref.: Intelbras, EFM 1210.	FONTE AUT 12.8V 10 EFM 1210 4820008 INTELBRAS	pç	10	R$ 183,26	R$ 1.832,60
43	013.013.101	Fonte de Alimentação 12V - 10A com Cabo AC (reposição equipamento existente)	[02627] FONTE COM CABO GARRA 12V - 10A AJUSTAVEL COM PINO (PR1363) - MCM	pç	15	R$ 236,60	R$ 3.549,00
44	013.013.102	Fonte de Alimentação de Fonte 12V-2A com Cabo AC-ref.:Intelbras, EF1202	FONTE COM CABO 12V 2A (F0601) MCM	pç	15	R$ 44,20	R$ 663,00
45	013.013.103	Cabo ATX para Alimentação Fontes-ref.:Multilaser,WI223.	Cabo De Força Energia Tripolar P/ Fonte Monitor Pc Padrão Br OEM	pç	15	R$ 39,95	R$ 599,25
46	001.036.659	Bandeja Fixa 1U para Rack 350mm-ref.: Hepso	BANDEJA FIXA FRONTAL 19" 1U X 400MM - MAX ELETRON	pç	12	R$ 97,86	R$ 1.174,32
47	001.038.263	Kit Porca Gaiola e Parafuso para Rack-ref.:Hepso	KIT PORCA GAIOLA(1 PARAFUSO + 01 PORCA) PACTE 100PÇS MAX ELETRON	pç	200	R$ 1,89	R$ 378,00
48	001.007.243	Organizador de Cabos Fita Velcro Dupla Face (Rolo com 3m)-ref.: Seccon	ORGANIZADOR / GUIA DE CABO 19" 1U X PRETO - MAX ELETRON	pç	6	R$ 34,86	R$ 209,16
49	001.038.268	Rack 8U 470mm-ref.:Hepso	RACK OUTDOOR 19" 8U X 470MM - BEGE PROTECTM	pç	6	R$ 708,50	R$ 4.251,00
50	013.013.104	Caixa de Passagem para Fixação e Sustentação de Câmeras-ref.Intelbras, VBox 1100.	CAIXA ORGANIZADORA DE CABOS 180 JFL	pç	80	R$ 11,35	R$ 908,00
51	001.007.200	Conector /Keystone RJ45 Fêmea - Cat. 6 - ref.:Furukawa, GigaLan.	KEYSTONE RJ 45/CONECTOR FEMEA CAT.6 SOHOPLUS FURUKAWA	pç	150	R$ 40,20	R$ 6.030,00
52	001.007.244	Calha de Tomadas, 8T, 10A, 1U, 19"-ref.:Hepso	REGUA 19" COM 10 TOMADAS 10A - PRETO MAX ELETRON	pç	6	R$ 121,79	R$ 730,74
53	013.013.105	Tampa Cega, 1U, 19"-ref.: Hepso	PERFIL CEGO/FRENTE FALSA 19" X 1U VENTILADO - MAX ELETRON	pç	10	R$ 19,22	R$ 192,20
54	013.013.106	Tampa cega, 2U, 19"-ref.:Hepso	PERFIL CEGO/FRENTE FALSA 19" X 2U VENTILADO MAX ELETRON	pç	8	R$ 63,40	R$ 507,20
						SUBTOTAL - ITEM 3	**R$ 145.974,91**
						TOTAL GERAL	**R$ 351.509,00**

PROCESSO N.º 5551/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2023
REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DAS PRINCIPAIS INSTALAÇÕES DA SAEC.

1. INTRODUÇÃO

A presente especificação refere-se à contratação de empresa especializada em sistemas de segurança como câmeras, gravadores de vídeos e equipamentos de CFTV para dar suporte em configurações gerais, upgrades, melhorias, novas implantações, manutenção preventiva e manutenção corretiva. A SAEC possui várias instalações/ unidades. Abaixo segue a relação das principais, nestas o sistema de CFTV está presente:

1. ETE – Estação de Tratamento de Esgoto;
2. EEEB- Estação Elevatória de Esgoto Bruto;
3. UC1 – Unidade de Captação São Vicente;
4. UC2 – Unidade de Captação Birigui;
5. UR24 – Unidade de Reservação Nova Catanduva II;
6. UAD1 – Unidade Administrativa SAEC (Sede);

Os serviços realizados pela CONTRATADA serão realizados de acordo com a necessidade da SAEC, nas várias instalações da Autarquia, acima citadas.

A SAEC não dispões de técnicos especializados para dar manutenção nesses tipos de equipamentos. Portanto, faz necessário a contratação de uma empresa para manter os sistemas operante e em boas condições de uso.

2. SUPORTE TÉCNICO E FONECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV

2.1. A forma de prestação do serviço adotada será a de Empreitada por Preço Unitário;

2.2. Serão pagos os atendimentos após a conclusão do serviço e mediante avaliação e liberação pelo setor responsável;

2.3. Os atendimentos serão divididos em dois tipos:

2.3.1. Atendimento Técnico 01: Corresponde ao atendimento realizado pelo Técnico, para prestação de Serviços já citados no item 1(suporte em configurações gerais, upgrades, melhorias, novas implantações, manutenção preventiva e manutenção corretiva).

2.3.2. Atendimento Técnico 02: Corresponde ao atendimento realizado pelo Ajudante Técnico, para prestação de Serviços já citados no item 1 (suporte em configurações gerais, upgrades, melhorias, novas implantações, manutenção preventiva e manutenção corretiva).

2.4.Não serão pagos quaisquer custos com deslocamentos, hospedagem, alimentação e horários de almoço de funcionários da EMPRESA CONTRATADA;

2.5.Os principais equipamentos e softwares que serão gerenciados e dado suporte técnico especializados estão listados abaixo no item 2.9.

2.6.Fornecer Peças e Equipamentos de primeiro uso, não recondicionados, não remanufaturados, com as certificações necessárias quando solicitadas;

2.7.Os produtos deverão ser entregues em ótimas condições e em perfeito funcionamento, devendo adotar as condições adequadas de transporte;

2.8.Os produtos deverão estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5°, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias;

2.9.Especificações Técnicas dos Equipamentos de CFTV

Este item visa descrever as principais características técnicas mínimas de produtos e equipamentos contidos na planilha orçamentária

Em especial, para peças de reposição e manutenção de equipamentos, as empresas licitantes deverão ofertar produtos com total compatibilidade com os equipamentos existentes. Assim, deverá existir compatibilidade de hardware, conexão eletromecânica (conexão ao processo), de parametrização com o software de monitoramento utilizado e, obviamente, com o software do próprio fabricante em questão (firmware). Pois, se o produto ofertado é totalmente compatível com aqueles que já são utilizados atualmente, a substituição do equipamento danificado demandará apenas a sua parametrização com as configurações atuais do processo, sem a necessidade de alterações eletromecânicas e/ou de software, ou seja, sem a necessidade de outros investimentos. A planilha orçamentária referência quais são os itens de reposição, bem como os fabricantes e modelos dos componentes sugeridos. As empresas licitantes poderão ofertar outros modelos/fabricantes desde que exista a total compatibilidade de hardware e software descrita acima. Qualquer custo adicional devido a não compatibilidade será de responsabilidade da EMPRESA CONTRATADA.

2.9.1. GRAVADOR DIGITAL INTELIGENTE DE VÍDEO 32 CANAIS MULTI HD

2.9.1.1. Sistema Operacional: Linux® embarcado;

2.9.1.2. Entradas de Vídeo: 32 canais BNC ou 32 canais IP no modo NVR;

2.9.1.3. Resoluções de Vídeo:

2.9.1.3.1. Analógica: NTSC / PAL;

2.9.1.3.2. HDCVI: 5MP / 4MP / 1080p/ 720p;

2.9.1.3.3. HDTVI: 5MP / 4MP / 1080p/ 720p;

2.9.1.3.4. AHD: 5MP / 4MP / 1080p/ 720p;

2.9.1.3.5. IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p;

2.9.1.4. Áudio:

2.9.1.4.1. Áudio no Protocolo HDCVI

2.9.1.4.2. Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio.

2.9.1.4.3. Entrada: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω);

2.9.1.4.4. Saída: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω);

2.9.1.4.5. Bidirecional: 1 Canal Disponível ou Superior;

2.9.1.5. Monitor

2.9.1.5.1. Saída de vídeo: 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC;

2.9.1.5.2. Resoluções de saída (em pixels): 3840×2160, 2560×1440, 1920×1080, 1280×1024, 1280×720;

2.9.1.5.3. Divisão do mosaico da tela: 1/4/8/9/16/25/36;

2.9.1.5.4. Máscara de privacidade: 4 zonas configuráveis por canal;

2.9.1.5.5. Informações em tela: Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação;

2.9.1.6. Gravação:

2.9.1.6.1. Compressão de Vídeo: H.265+, H.265, H.264H, H.264, H.264B;

2.9.1.6.2. Compressão de Áudio: G.711a, G.711u, PCM, AAC;

2.9.1.6.3. Resoluções de Gravação

2.9.1.6.3.1. Fluxo Principal

2.9.1.6.3.1.1. HDCVI/HDTVI/ AHD: 720p (30 FPS) / 1080p (15 FPS);

2.9.1.6.3.1.2. IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 (30 FPS);

2.9.1.6.3.1.3. Analógico: 960H / D1 / CIF (30 FPS);

2.9.1.6.3.2. Fluxo Extra:

2.9.1.6.3.2.1. HDCVI, AHD, HDTVI: D1 / CIF (15 FPS);

2.9.1.6.3.2.2. IP: D1 / CIF (30 FPS);

2.9.1.6.3.2.3. Analógico: D1 / CIF (7 FPS);

2.9.1.6.4. Taxa de Bit rate: 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTVI, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico;

2.9.1.6.5. Modo de Gravação: Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e Inteligência de vídeo;

2.9.1.6.6. Intervalos de gravação: 1-60 min (padrão: 30 min);

2.9.1.6.7. Intervalo de pré-gravação: 1-4 seg;

2.9.1.6.8. Pós-alarme: 1-300 seg;

2.9.1.6.9. Detecção de vídeo

2.9.1.6.9.1. Eventos: Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela;

2.9.1.6.9.2. Detecção de movimento, Zonas(22×15), Perda de vídeo e mascaramento;

2.9.1.6.9.3. Inteligência de Vídeo: Detecção de face Objeto abandonado/retirado Linha virtual e Cerca Virtual;

2.9.1.6.10. Reprodução e Backup:

2.9.1.6.10.1. Reprodução Síncrona: 1/4/9/16;

2.9.1.6.10.2. Modo de Busca: Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento;

2.9.1.6.10.3. Funções de Reprodução: Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital;

2.9.1.6.10.4. Modo de Backup: Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido;

2.9.1.6.11. Rede

2.9.1.6.11.1. Interface de Rede: Gigabit Ethernet: RJ45 (10/100/1000 Mbps);

2.9.1.6.11.2. Funções e protocolos: HTTP, HTTPS, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Onvif, PPPoE, Wi-Fi, Multicast, 802.1x, FTP, RTMP;

2.9.1.6.11.3. Taxa de Transferência:128 Mbps;

2.9.1.6.11.4. Conexões simultâneas: 128 conexões;

2.9.1.6.11.5. Aplicativo para Smartphones: iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android®;

2.9.1.6.12. Armazenamento:

2.9.1.6.12.1. Disco Rígido Interno: 2 portas padrão SATA;

2.9.1.6.13. Interfaces Auxiliares:

2.9.1.6.13.1. Portas USB: Mínimo de 1 porta USB 2.0 (frontal) e 1 USB 3.0 (traseira);

2.9.1.6.13.2. Porta RS485: 1 porta para controle PTZ ou superior;

2.9.1.6.14. Fonte de Alimentação: 12 Vdc / 5A;

2.9.1.6.15. Potência: 25W (sem disco rígido);

2.9.1.6.16. Proteção Contra Surtos de Tensão

2.9.1.6.16.1. Entradas de Vídeo BNC: 30 kV injetado ou superior;

2.9.1.6.16.2. Saída de Vídeo VGA: Até 20 kV injetado ou superior;

2.9.1.6.16.3. Saída de Vídeo HDMI: Até 15 kV injetado ou superior;

2.9.1.6.16.4. Interface de Rede Ethernet: Até 30 kV injetado ou superior;

2.9.1.6.16.5. Fonte de Alimentação: Até 15 kV injetado ou superior;

2.9.1.6.16.6. Saída de Vídeo Analógica BNC (CVBS): Até 30 kV injetado ou superior;

Referência: Intelbras, MHDX 3132 ou similar.

2.9.2. GRAVADOR DIGITAL INTELIGENTE DE VÍDEO 16 CANAIS MULTI HD

2.9.2.1. Sistema Operacional: Linux® embarcado;

2.9.2.2. Entradas de Vídeo: 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR;

2.9.2.3. Resoluções de Vídeo

2.9.2.3.1. Analógica: NTSC / PAL;

2.9.2.3.2. HDCVI: 5MP / 4MP / 1080p/ 720p;

2.9.2.3.3. HDTVI: 5MP / 4MP / 1080p/ 720p;

2.9.2.3.4. AHD: 5MP / 4MP / 1080p/ 720p;

2.9.2.3.5. IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p;

2.9.2.4. Áudio

2.9.2.4.1. Áudio no Protocolo HDCVI

2.9.2.4.1.1. Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI deverão ser compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio;

2.9.2.4.2. Entrada: 1 canal com conector do tipo RCA;

2.9.2.4.3. Saída: 1 canal com conector do tipo RCA;

2.9.2.4.4. Áudio Bidirecional: 01 (Um) Canal ou superior;

2.9.2.5. Monitor

2.9.2.5.1. Saída de Vídeo: 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC, ou superior;

2.9.2.5.2. Resoluções de saída (em pixels): 3840 × 2160, 2560 × 1440, 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720, 800 x 600;

2.9.2.5.3. Divisão do Mosaico da Tela: 1/4/8/9/16;

2.9.2.5.4. Máscara de Privacidade: 4 zonas configuráveis por canal ou superior;

2.9.2.5.5. Informações em Tela: nome do canal, hora, perda de vídeo, bloqueio de câmera, detecção de movimento e gravação;

2.9.2.6. Gravação:

2.9.2.6.1. Compressão de Vídeo: H.265+, H.265, H.264H, H.264, H.264B;

2.9.2.6.2. Compressão de Áudio: G.711u, G.711a, PCM e AAC;

2.9.2.6.3. Resoluções de Gravação

2.9.2.6.3.1. Fluxo Principal

2.9.2.6.3.1.1. HDCVI/HDTVI/ AHD: 16 canais em 5MP (10 FPS) / 4MP / 1080p (15 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ou 4 canais em 5MP (20 FPS) / 4MP / 1080p (30 FPS) e 12 canais em 4MP / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (7 FPS);

2.9.2.6.3.1.2. IP: 6 MP (20 FPS) / 5 MP (25 FPS) / 4 MP (30 FPS) / 3 MP (20 FPS) / 1080p / 720p / D1 (30 FPS);

2.9.2.6.3.1.3. Analógico: 960H / D1 / CIF (30 FPS);

2.9.2.6.3.2. Fluxo Extra

2.9.2.6.3.2.1. HDCVI, AHD, HDTVI: D1 / CIF (15 FPS);

2.9.2.6.3.2.2. IP: D1 / CIF (30 FPS);

2.9.2.6.3.2.3. Analógico: D1 / CIF (15 FPS);

2.9.2.7. Taxa de Bit Rate: 6 Mpbs nos canais HDCVI, HDTVI, AHD e IP/ 3 Mbps para canal analógico, ou superior;

2.9.2.8. Modo de Gravação: Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, alarme e inteligência de vídeo;

2.9.2.9. Intervalos de Gravação: 1- 60min. (Padrão: 30min.);

2.9.2.10. Intervalo de Pré-Gravação: 1- 10s;

2.9.2.11. Intervalo de Pós-alarme: 1-300s;

2.9.2.12. Detecção de Vídeo

2.9.2.12.1. Eventos: Gravação, PTZ, tour, notificações push, e-mail, foto, buzzer , pop-up em tela e alarme sonoro;

2.9.2.12.2. Detecção de movimento, perda de vídeo, mascaramento Zonas (22x18);

2.9.2.12.3. Detecção de Pessoas e/ou Veículos: Disponível em todos canais;

2.9.2.13. Inteligência de Vídeo:

2.9.2.13.1. Detecção de Face: 02 (dois) Canais ou superior,

2.9.2.13.2. Linha Virtual / Cerca Virtual: 02 (dois) Canais ou superior;

2.9.2.14. Reconhecimento Facial

2.9.2.14.1. Capacidade: 2 canais utilizando câmeras, ou superior;

2.9.2.14.2. Processamento: 8 faces por segundo ou superior;

2.9.2.14.3. Banco de Dados

2.9.2.14.3.1. 10 bancos de dados com capacidade para 10.000 faces no total ou superior;

2.9.2.14.3.2. Possibilitar a adição de Nome, Gênero, Aniversário, Nacionalidade, Endereço e Informações de Identificação para cada face;

2.9.2.14.3.3. Possibilitar a escolha da base que será utilizada nos canais de vídeo;

2.9.2.15. Reprodução e backup:

2.9.2.15.1. Reprodução Síncrona: 1/4/8/16;

2.9.2.15.2. Modo de Busca: Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, detecção de pessoas e detecção de veículos;

2.9.2.15.3. Funções de Reprodução: Reproduzir, pausar, parar, retrocesso, reprodução rápida, reprodução lenta, próximo arquivo, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, seleção de backup e zoom digital;

2.9.2.15.4. Modo de Backup: Dispositivo USB(FAT32), download por rede e disco rígido;

2.9.2.16. Rede

2.9.2.16.1. Interface de Rede: Gigabit Ethernet RJ45 (10/100/1000Mbps);

2.9.2.16.2. Funções e protocolos: HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, SFTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Onvif, Controle de banda, PPPoE, Multicast, Wi-Fi, RTMP;

2.9.2.16.3. Taxa de Transferência:96Mbps;

2.9.2.16.4. Conexões Simultâneas: 128 conexões;

2.9.2.16.5. Aplicativo para Smartphones: iOS (iPhone, iPad) e dispositivos Android;

2.9.2.17. Armazenamento:

2.9.2.17.1. Disco Rígido Interno:01(Uma) porta padrão SATA ou Superior;

2.9.2.18. Interfaces Auxiliares:

2.9.2.18.1. Portas USB: 2 portas USB, sendo no mínimo de 1 porta USB 3.0;

2.9.2.18.2. Porta RS485: 1 porta para controle PTZ;

2.9.2.19. Fonte de Alimentação: 12VDC/2A;

2.9.2.20. Proteção Contra Surtos de Tensão:

2.9.2.20.1. Entradas de Vídeo BNC: 30 kV injetado ou superior;

2.9.2.20.2. Saída de Vídeo VGA: Até 20 kV injetado ou superior;

2.9.2.20.3. Saída de Vídeo HDMI: Até 15 kV injetado ou superior;

2.9.2.20.4. Interface de Rede Ethernet: Até 30 kV injetado ou superior;

2.9.2.20.5. Fonte de Alimentação:Até 15 kV injetado ou superior;

2.9.2.20.6. Saída de Vídeo Analógica BNC (CVBS): Até 30 kV injetado ou superior;

Referência: Intelbras, MHDX 3116 ou similar.

2.9.3. GRAVADOR DIGITAL INTELIGENTE DE VÍDEO 08 CANAIS MULTI HD

2.9.3.1. Sistema operacional: Linux embarcado;

2.9.3.2. Entradas de Vídeo: 08 Canais BNC + 04 Canais IP ou 12 Canais no modo NVR;

2.9.3.3. Resoluções de Vídeo:

2.9.3.3.1. Analógica: NTSC / PAL;

2.9.3.3.2. HDCVI: 5MP/ 4MP / 1080p / 720p;

2.9.3.3.3. HDTVI: 5MP/ 4MP / 1080p / 720p;

2.9.3.3.4. AHD: 5MP/ 4MP / 1080p / 720p;

2.9.3.3.5. IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p;

2.9.3.4. Áudio

2.9.3.4.1. Áudio no Protocolo HDCVI

2.9.3.4.2. Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI deverão ser compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio;

2.9.3.4.3. Entrada: 1 canal com conector do tipo RCA;

2.9.3.4.4. Saída: 1 canal com conector do tipo RCA;

2.9.3.4.5. Áudio Bidirecional: 01 (Um) Canal ou superior;

2.9.3.5. Monitor

2.9.3.5.1. Saída de Vídeo: 01 HDMI, 01 VGA e 1 saída analógica BNC ou superior;

2.9.3.5.2. Resoluções de Saída (em pixels): 1920×1080, 1280×1024, 1280×720(HDMI/VGA), 800x600(BNC);

2.9.3.5.3. Divisão do Mosaico da Tela: 1/4/8/9/16;

2.9.3.5.4. Máscara de Privacidade: 4 zonas configuráveis por canal ou superior;

2.9.3.5.5. Informações em Tela: nome do canal, hora, perda de vídeo, bloqueio de câmera, detecção de movimento e gravação;

2.9.3.6. Gravação

2.9.3.6.1. Compressão de Vídeo: H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B;

2.9.3.6.2. Compressão de Áudio: G.711a, G.711u, PCM e AAC;

2.9.3.6.3. Fluxo Principal

2.9.3.6.3.1. HDCVI/ HDTVI/ AHD: 8 canais em 5M / 4M / 1080P (15 FPS) / 720P (15 FPS) / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ou 2 canais em 4M (15 FPS) e 6 canais em 4M / 1080P / 720P / 960H / D1 / CIF (7 FPS);

2.9.3.6.3.2. IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS);

2.9.3.6.3.3. Analógico: 960H / D1 / CIF (30 FPS);

2.9.3.6.4. Fluxo Extra:

2.9.3.6.4.1. HDCVI, AHD, HDTVI: D1 / CIF (7 FPS);

2.9.3.6.4.2. IP: D1 / CIF (30 FPS);

2.9.3.6.4.3. Analógico: D1 / CIF (7 FPS);

2.9.3.7. Bit Rate: 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTVI, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico;

2.9.3.8. Modo de Gravação: Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo;

2.9.3.9. Intervalo de gravação: 1 - 60min;

2.9.3.10. Intervalo de pré-gravação: 1 - 10s;

2.9.3.11. Intervalo pós-alarme: 1 - 300s;

2.9.3.12. Detecção de vídeo:

2.9.3.12.1. Eventos: Gravação, PTZ, Tour, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro;

2.9.3.12.2. Detecção de movimento, Zonas, Perda de vídeo e Mascaramento;

2.9.3.13. Detecção de Face, Linha Virtual, Cerca Virtual, Objeto abandonado/retirado e Detecção Inteligente;

2.9.3.14. Reprodução e backup:

2.9.3.15. Reprodução síncrona: 1/4/9;

2.9.3.16. Modo de busca: Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento;

2.9.3.17. Modo de busca com Inteligência de Vídeo: Detecção de Face, Reconhecimento Facial, Detecção de Pessoas e/ou Veículos;

2.9.3.17.1. Busca por pessoas e/ou veículos;

2.9.3.18. Funções de reprodução: Reproduzir, pausar, parar, retrocesso, reprodução rápida, reprodução lenta, próximo arquivo, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, seleção de backup e zoom digital;

2.9.3.19. Modo de backup: Dispositivo USB(FAT32), download por rede e disco rígido;

2.9.3.20. Rede

2.9.3.20.1. Conexão Fast Ethernet RJ45 (10/100Mbps) ou superior;

2.9.3.20.2. Funções e protocolos: HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, Controle de banda, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, POS, RTMP;

2.9.3.20.3. Taxa de Transferência:64Mbps;

2.9.3.20.4. Conexões simultâneas: 128 conexões;

2.9.3.20.5. Aplicativo para smartphones: iOS (iPhone, iPad) e dispositivos Android;

2.9.3.21. Armazenamento Disco rígido interno com 1 portas padrão SATA;

2.9.3.22. Interfaces auxiliares:

2.9.3.22.1. Portas USB: 2 portas ou superior;

2.9.3.22.2. Porta RS485: 1 porta para controle PTZ ou superior;

2.9.3.23. Fonte de alimentação: 12VDC/2A;

2.9.3.24. Proteção Contra Surtos de Tensão:

2.9.3.24.1. Entradas de Vídeo BNC: 15 kV injetado ou superior;

2.9.3.24.2. Saída de Vídeo VGA: Até 08 kV injetado ou superior;

2.9.3.24.3. Saída de Vídeo HDMI: Até 08 kV injetado ou superior;

2.9.3.24.4. Interface de Rede Ethernet: Até 08 kV injetado ou superior;

2.9.3.24.5. Fonte de Alimentação: Até 15 kV injetado ou superior;

2.9.3.24.6. Saída de Vídeo Analógica BNC (CVBS): Até 15 kV injetado ou superior.

Referência: Intelbras, MHDX 3108 ou similar;

2.9.4. GRAVADOR DIGITAL DE IMAGEM NVR 16 CANAIS

2.9.4.1. Sistema operacional: Linux embarcado;
2.9.4.2. Entrada de vídeo: 16 câmeras IP;
2.9.4.3. Protocolos suportados: Onvif Perfil S
2.9.4.4. Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera: 3 ou superior;
2.9.4.5. Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1 VGA;
2.9.4.6. Divisão do Mosaico de Tela: 1/4/8/9/16;
2.9.4.7. Resoluções suportadas no monitor HDMI: 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720;
2.9.4.8. Resoluções suportadas no monitor VGA: 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720;
2.9.4.9. Resoluções suportadas na visualização: 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF;
2.9.4.9.1. Stream Principal
2.9.4.9.1.1. Canal(s) em visualização Simultânea:
2.9.4.9.1.1.1. 8MP (4K): 01 (Um) Canal ou superior;
2.9.4.9.1.1.2. 6MP: 01 (Um) Canal ou superior;
2.9.4.9.1.1.3. 5MP: 01 (Um) Canal ou superior;
2.9.4.9.1.1.4. 4MP: 02 (Dois) Canais ou superior;
2.9.4.9.1.1.5. 3MP: 03 (Três) Canais ou superior;
2.9.4.9.1.1.6. 2MP (1080p): 04 (Quatro) Canais ou superior;

2.9.4.10. Máscara de Privacidade: 04 (quatro) máscaras por canal ou superior;
2.9.4.11. Deve possuir Zoom Digital;
2.9.4.12. Deve possuir controle de contas de usuário com permissões de acesso ao sistema;
2.9.4.13. Gravação:
2.9.4.13.1. Sistema de compressão dos arquivos: H.265+/H.265/H.264+/H.264;
2.9.4.13.2. Resoluções de gravação suportadas: 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1 e CIF;
2.9.4.13.3. Taxa de frames suportada para gravação por resolução: 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1 e CIF todos em até 30 FPS;
2.9.4.14. Taxa de bit rate: 80 Mbps;
2.9.4.15. Eventos/configurações para gravação: Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo, configuráveis por agendamento;
2.9.4.16. Configuração de duração: 1-120 minutos;
2.9.4.17. Configuração de pré-gravação:1-30s;
2.9.4.18. Configuração de pós-gravação: 10-300s;

2.9.4.19. PTZ: Controle PTZ através de rede TCP/IP;

2.9.4.20. Reprodução e backup:

2.9.4.20.1. Reprodução simultânea: 04(Quatro) Canais ou superior;

2.9.4.20.2. Resoluções suportadas na reprodução: 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1 e CIF;

2.9.4.20.3. 04 (Quatro) canais em 2 MP (1080p) / 1 MP (720p) ou superior;

2.9.4.20.4. 02 (Dois) canais 4 MP / 3 MP ou superior;

2.9.4.20.5. 01 (Um) canal em 8MP (4K) / 5 MP ou superior;

2.9.4.20.6. Modo de Busca: Data e hora com precisão de segundo e detecção de eventos (movimento e eventos);

2.9.4.20.7. Funções de Reprodução: Reproduzir, para, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital;

2.9.4.20.8. Modo de Backup: Dispositivo USB (FAT32), FTP e através de interface web;

2.9.4.21. Rede: 1 Porta Giga Ethernet RJ45 (10/100/1000Mbps);

2.9.4.22. Funções de rede: HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, DHCP, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP, Multicast, 802.1x, PPPoE RTMP;

2.9.4.23. Taxa de Transferência: 140 Mbps;

2.9.4.24. Deve permitir acesso por smartphones com plataforma IOS e Android;

2.9.4.25. Portas PoE: 08(oito) portas PoE802.3at com potência máxima de 72W com potência máxima por porta de 25,5W;

2.9.4.26. Conexões remotas: 128 usuários simultaneamente;

2.9.4.27. Cliente DDNS: DynDNS e No-IP;

2.9.4.28. Armazenamento (Hard Disk): 1 HD SATA 3 ou superior;

2.9.4.29. Gravação: simples por eventos ou regular;

2.9.4.30. Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente;

2.9.4.31. Porta USB: 02 (duas) portas USB 2.0 ou superior;

2.9.4.32. Áudio

2.9.4.32.1. Entrada: 01 (um) Canal RCA ou superior;

2.9.4.32.2. Saída: 01 (um) Canal RCA ou superior;

2.9.4.32.3. Câmeras IP com Áudio: 16 (Dezesseis) Câmeras ou superior;

2.9.4.32.4. Compressão suportada: G.711/ AAC;

2.9.4.33. Áudio Bidirecional

2.9.4.33.1. Entrada: 01 (um) Canal RCA ou superior;

2.9.4.33.2. Saída: 01 (um) Canal RCA ou superior;

2.9.4.34. Fonte de alimentação: 12VDC/2A;

2.9.4.35. Deve possui Proteção Contra Surto de Tensão;

2.9.4.36. Possuir Certificação FCC e CE;

Referência: Intelbras, NVD 1316 ou similar.

2.9.5. GRAVADOR DIGITAL DE IMAGEM NVR 08 CANAIS

2.9.5.1. Sistema operacional: Linux embarcado;
2.9.5.2. Entrada de vídeo: 08 câmeras IP;
2.9.5.3. Protocolos suportados: Onvif Perfil S
2.9.5.4. Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera: 3 ou superior;
2.9.5.5. Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1 VGA;
2.9.5.6. Divisão do Mosaico de Tela: 1/4/8/9
2.9.5.7. Resoluções suportadas no monitor HDMI: 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720;
2.9.5.8. Resoluções suportadas no monitor VGA: 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720;
2.9.5.9. Resoluções suportadas na visualização: 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF;
2.9.5.9.1. Stream Principal
2.9.5.9.1.1. Canal(s) em visualização Simultânea:
2.9.5.9.1.1.1. 8MP (4K): 01 (Um) Canal ou superior;
2.9.5.9.1.1.2. 5MP: 01 (Um) Canal ou superior;
2.9.5.9.1.1.3. 4MP: 02 (Dois) Canais ou superior;
2.9.5.9.1.1.4. 3MP: 02 (Dois) Canais ou superior;
2.9.5.9.1.1.5. 2MP (1080p): 04 (Quatro) Canais ou superior;
2.9.5.9.1.1.6. 1,3MP: 04 (Quatro) Canais ou superior;
2.9.5.9.1.1.7. 720P: 08 (Oito) Canais ou superior;

2.9.5.10. Máscara de Privacidade: 04 (quatro) máscaras por canal ou superior;
2.9.5.11. Deve possuir Zoom Digital;
2.9.5.12. Deve possuir controle de contas de usuário com permissões de acesso ao sistema;
2.9.5.13. Gravação:
2.9.5.13.1. Sistema de compressão dos arquivos: H.265+/H.265/H.264+/H.264;
2.9.5.13.2. Resoluções de gravação suportadas: 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1 e CIF;
2.9.5.13.3. Taxa de frames suportada para gravação por resolução: 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1 e CIF todos em até 30 FPS;
2.9.5.14. Taxa de bit rate: 80 Mbps;
2.9.5.15. Eventos/configurações para gravação: Detecção de movimento, mascaramento,

perda de vídeo, configuráveis por agendamento;

2.9.5.16. Configuração de duração: 1-120 minutos;

2.9.5.17. Configuração de pré-gravação:1-30s;

2.9.5.18. Configuração de pós-gravação: 10-300s;

2.9.5.19. PTZ: Controle PTZ através de rede TCP/IP;

2.9.5.20. Reprodução e backup:

2.9.5.20.1. Reprodução simultânea: 04(Quatro) Canais ou superior;

2.9.5.20.2. Resoluções suportadas na reprodução:

2.9.5.20.3. 04 (Quatro) canais em 2 MP (1080p) / 1 MP (720p) ou superior;

2.9.5.20.4. 02 (Dois) canais 4 MP / 3 MP ou superior;

2.9.5.20.5. 01 (Um) canal em 8MP (4K) / 5 MP ou superior;

2.9.5.20.6. Modo de Busca: Data e hora com precisão de segundo e detecção de eventos (movimento e eventos);

2.9.5.20.7. Funções de Reprodução: Reproduzir, para, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital;

2.9.5.20.8. Modo de Backup: Dispositivo USB (FAT32), FTP e através de interface web;

2.9.5.21. Rede: Porta Fast Ethernet RJ45 (10/100Mbps);

2.9.5.22. Funções de rede: HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, DHCP, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP, Multicast, 802.1x, PPPoE RTMP;

2.9.5.23. Taxa de Transferência: 88 Mbps;

2.9.5.24. Deve permitir acesso por smartphones com plataforma IOS e Android;

2.9.5.25. Portas PoE: 08(oito) portas PoE802.3at com potência máxima de 72W com potência máxima por porta de 25,5W;

2.9.5.26. Conexões remotas: 128 usuários simultaneamente;

2.9.5.27. Cliente DDNS: DynDNS e No-IP;

2.9.5.28. Armazenamento (Hard Disk): 1 HD SATA ou superior;

2.9.5.29. Gravação: simples por eventos ou regular;

2.9.5.30. Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente;

2.9.5.31. Modos de HD: Leitura\ Gravação, somente Leitura;

2.9.5.32. Porta USB: 02 (duas) portas USB 2.0 ou superior;

2.9.5.32.1. Áudio

2.9.5.32.2. Entrada: 01 (um) Canal RCA ou superior;

2.9.5.32.3. Saída: 01 (um) Canal RCA ou superior;

2.9.5.32.4. Câmeras IP com Áudio: 08 (Oito) Câmeras ou superior;

2.9.5.32.5. Compressão suportada: G.711/ AAC/ PCM;

2.9.5.33. Áudio Bidirecional

2.9.5.33.1. Entrada: 01 (um) Canal RCA ou superior;

2.9.5.33.2. Saída: 01 (um) Canal RCA ou superior;

2.9.5.34. Fonte de alimentação: 48VDC/2A ou 53VDC/1,8A;

2.9.5.35. Deve possui Proteção Contra Surto de Tensão;

2.9.5.36. Possuir Certificação FCC e CE;

Referência: Intelbras, NVD 1408 P ou similar.

2.9.6. GRAVADOR DIGITAL DE IMAGEM NVD 16 CANAIS FULLHD IP 4K

2.9.6.1. Sistema Operacional: Linux embarcado;

2.9.6.2. Suporte para IP: gravar até 16 câmeras IP;

2.9.6.3. Protocolos suportados: Onvif Perfil S;

2.9.6.4. Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera:3 ou superior;

2.9.6.5. Saída de vídeo: 1 HDMI e 1 VGA;

2.9.6.6. Resoluções suportadas no monitor HDMI: 3.840 × 2.160, 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720;

2.9.6.6.1. Resoluções suportadas no monitor VGA: 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720;

2.9.6.6.2. Quantidade de canais exibidos na tela: 1/4/8/9/16;

2.9.6.6.3. Resoluções suportadas na visualização: 8MP (4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1 e CIF;

2.9.6.6.4. Canais em visualização simultânea em Stream Principal

2.9.6.6.4.1. 8 MP (4K):1 canal ou superior;

2.9.6.6.4.2. 6 MP: 1 canal ou superior;

2.9.6.6.4.3. 5 MP: 1 canal ou superior;

2.9.6.6.4.4. 4 MP :2 canais ou superior;

2.9.6.6.4.5. 3 MP: 3 canais ou superior;

2.9.6.6.4.6. 2 MP (Full HD/1080p): 4 canais ou superior;

2.9.6.6.4.7. 1,3 MP: 4 canais ou superior;

2.9.6.6.4.8. 720P: 10 canais ou superior;

2.9.6.7. Máscara de privacidade: 4 por canal ou superior;

2.9.6.8. Deve possuir zoom digital;

2.9.6.9. Deve possuir controle de contas de usuário;

2.9.6.10. Sistema de compressão dos arquivos: H.265/ H.264/ H.264H/ H.264B/ MJPEG;

2.9.6.11. Resolução de gravações suportadas: 8MP (4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1 e CIF;

2.9.6.12. Taxa de frames suportada: 8MP (4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1 e CIF todos em até 30 frames;

2.9.6.13. Áudio Bidirecional

2.9.6.13.1. Entrada: 01 (um) Canal RCA ou superior;

2.9.6.13.2. Saída: 01 (um) Canal RCA ou superior;

2.9.6.14. Alarme

2.9.6.14.1. Entrada: 04 (Quatro) ou superior;

2.9.6.14.2. Saída: 02(Duas) ou superior;

2.9.6.15. Taxa de bit rate suportada para gravação: 180 Mbps;

2.9.6.16. Eventos/Configurações para gravação: Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo. Todos através de agendamento;

2.9.6.16.1. Configuração de duração: 1-120 minutos;

2.9.6.16.2. Configuração de pré-gravação:1-30s;

2.9.6.16.3. Configuração de pós-gravação: 10-300s;

2.9.6.17. Deve possuir controle PTZ através de Rede TCP/IP;

2.9.6.18. Reprodução simultânea: até 4 canais;

2.9.6.19. Modelos de Busca: Data e hora com precisão de segundo e detecção de movimento (movimentos e eventos);

2.9.6.20. Funções no Reprodução: Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup e zoom digital;

2.9.6.21. Modos de backup: Dispositivo USB(FAT32), FTP e através de interface Web;

2.9.6.22. Porta Gigabit Ethernet: 1 porta RJ45 (10/100/1000 Mbps);

2.9.6.23. Função de rede: HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, DHCP Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP, Multicast, 802.1x, RTMP;

2.9.6.24. Taxa de Transferência: 300Mbps;

2.9.6.25. Entrada de banda: 180Mbps;

2.9.6.26. Saída de banda: 120Mbps;

2.9.6.27. Conexões remotas: 128 usuários simultaneamente;

2.9.6.28. Cliente DDNS: DynDNS No-IP;

2.9.6.29. Acesso por Smartphones: IOS e Android;

2.9.6.30. Armazenamento (Hard Disk): 2 HD SATA 3;

2.9.6.31. Operações de Armazenamento: Gravação simples por eventos ou regular;

2.9.6.32. Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente;

2.9.6.33. Modos de HD: Leitura/gravação, somente leitura e redundante;

2.9.6.34. Porta USB: 02(duas) portas USB sendo no mínimo de 01 (uma) porta USB3.0 ou superior;

2.9.6.35. Alimentação: 12Vdc-4A;

2.9.6.36. Deve possuir proteção contra surtos de tensões.

2.9.6.37. Deve possuir ventilação interna;

2.9.6.38. Certificação: FCC e CE.

Referência: Intelbras, NVD 3116 ou similar.

2.9.7. GRAVADOR DIGITAL DE IMAGEM NVD 08 CANAIS FULL HD IP 4K

2.9.7.1. Sistema Operacional: Linux embarcado;

2.9.7.2. Suporte para IP: gravar até 8 câmeras IP;

2.9.7.3. Protocolos suportados: Onvif Perfil S;

2.9.7.4. Suporte a fluxos de video simultâneos (streams) de uma mesma câmera:03 (Três) ou superior;

2.9.7.5. Saída de vídeo: 1 HDMI e 1 VGA;

2.9.7.6. Resoluções suportadas no monitor HDMI: 3840 × 2160, 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720;

2.9.7.7. Resoluções suportadas no monitor VGA: 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720;

2.9.7.8. Quantidade de canais exibidos na tela: 1, 4, 8, 9;

2.9.7.9. Resoluções suportadas na visualização: 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF;

2.9.7.10. Canais em visualização simultânea em Stream Principal

2.9.7.10.1. 8 MP (4K): 1 canal ou superior;

2.9.7.10.2. 6 MP: 01 canal ou superior;

2.9.7.10.3. 5 MP: 01 canal ou superior;

2.9.7.10.4. 4 MP :01 canal ou superior;

2.9.7.10.5. 3 MP: 02 canais ou superior;

2.9.7.10.6. 2 MP (Full HD/1080p): 4 canais ou superior;

2.9.7.11. Máscara de privacidade: 04(Quatro) por canal ou superior;

2.9.7.12. Deve possuir zoom digital;

2.9.7.13. Deve possuir controle de contas de usuário;

2.9.7.14. Gravação

2.9.7.14.1. Sistema de compressão dos arquivos: H.265/ H.265+/ H.264/ H.264+/ MJPEG;

2.9.7.14.2. Resolução de gravações suportadas: 8MP(4K),6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1 e CIF;

2.9.7.14.3. Taxa de frames suportada para gravação por resolução 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF todos em até 30 frames;

2.9.7.14.4. Taxa de Bit Rate: 64 Mbps;

2.9.7.14.5. Eventos/Configurações para gravação: Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo. Todos por agendamento;

2.9.7.14.6. Configuração de duração: 1-120 minutos (padrão: 60 minutos);

2.9.7.14.7. Configuração Pré-gravação: 1-30s;

2.9.7.14.8. Configuração Pós-gravação: 10-300s;

2.9.7.15. Deve possuir controle PTZ através de Rede TCP/IP;

2.9.7.16. Reprodução simultânea: 04 canais ou superior;

2.9.7.17. Modelos de Busca: Data e hora com precisão de segundo e detecção de movimento (movimento e eventos);

2.9.7.18. Funções de Reprodução: Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup e zoom digital;

2.9.7.19. Modos de backup: Dispositivo USB, FTP e através de interface Web;

2.9.7.20. Porta Gigabit Ethernet: 1 porta RJ45 (10/100/1000 Mbps);

2.9.7.21. Portas PoE: 8 portas PoE;

2.9.7.22. Potência por porta: 25,5W ou inferior (sendo 80W no Total);

2.9.7.23. Função de rede: HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, DHCP, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP, RTMP 802.1x;

2.9.7.24. Taxa de Transferência: 104Mbps;

2.9.7.24.1. Entrada: 64Mbps;

2.9.7.24.2. Saída: 40Mbps;

2.9.7.25. Conexões remotas: 128 usuários simultaneamente;

2.9.7.26. Cliente DDNS: DynDNS No-IP;

2.9.7.27. Acesso por Smartphones: IOS e Android;

2.9.7.28. Armazenamento (Hard Disk): 1 HD SATA 3;

2.9.7.29. Operações de armazenamento: Gravação simples por eventos ou regular;

2.9.7.30. Gerenciamento de espaço em disco: Sobrescrita de arquivos antigos, alarmes de falha e alarme de espaço insuficiente;

2.9.7.31. Modos de HD: Leitura/gravação e somente leitura;

2.9.7.32. Porta USB: 02(duas) portas USB sendo no mínimo de 01 (uma) porta USB3.0 ou superior;

2.9.7.33. Áudio Bidirecional

2.9.7.33.1. Entrada: 01 (um) Canal RCA ou superior;

2.9.7.33.2. Saída: 01 (um) Canal RCA ou superior;

2.9.7.34. Alimentação: 48VDC-2A;

2.9.7.35. Deve possuir proteção contra surtos de tensões.

2.9.7.36. Deve possuir Ventilação Interna: 01 Cooler ou superior;

2.9.7.37. Certificações: FCC e CE;

Referência: Intelbras, NVD 3208 P ou similar.

2.9.8. CÂMERA 30MT 3.6MM HDCVI 4MP BULLET

2.9.8.1. Câmera tipo Bullet;
2.9.8.2. Sensor: 1/3” CMOS;
2.9.8.3. Resolução: 4MP;
2.9.8.4. Lente de 3,6mm;
2.9.8.5. Ângulo horizontal: 82º;
2.9.8.6. Ângulo vertical: 44º;
2.9.8.7. Alcance do Infravermelho: 30 metros ou superior;
2.9.8.8. Formato do vídeo: NTSC;
2.9.8.9. Protocolo de vídeo: HDCVI;
2.9.8.10. Relação sinal-ruído: ≥ 65 dB;
2.9.8.11. Função Day & Night: Automático e Colorido;
2.9.8.12. Deve possuir troca automática do filtro (ICR);
2.9.8.13. Deve possuir controle automático de ganho (AGC);
2.9.8.14. Deve possuir compensação de luz de fundo (BLC);
2.9.8.15. Conexões:
2.9.8.15.1. Saída de vídeo: BNC fêmea;
2.9.8.15.2. Alimentação: Conector P4 fêmea
2.9.8.16. Tensão de alimentação: 12VDC;
2.9.8.17. Consumo máximo de potência: ≤ 3,1W;
2.9.8.18. Grau de proteção mínimo: IP66;
2.9.8.19. Temperatura de operação: Até 60 ºC;
2.9.8.20. Todos acessórios de fixação inclusos.

Referência: Intelbras, VHD 3430 B ou similar.

2.9.9. CÂMERA 20MT 2.8MM HDCVI 4MP DOME

2.9.9.1. Câmera Tipo Dome;
2.9.9.2. Sensor: 1/3” CMOS;
2.9.9.3. Resolução: 4MP;
2.9.9.4. Lente de 2,8mm;
2.9.9.5. Ângulo horizontal: 105º;
2.9.9.6. Ângulo vertical: 57º;
2.9.9.7. Alcance do Infravermelho: 20 metros ou superior;
2.9.9.8. Formato do vídeo: NTSC;
2.9.9.9. Protocolo de vídeo: HDCVI;
2.9.9.10. Relação sinal-ruído: ≥ 65 dB;
2.9.9.11. Função Day & Night: Automático e Colorido;

2.9.9.12. Deve possuir troca automática do filtro (ICR);
2.9.9.13. Deve possuir controle automático de ganho (AGC);
2.9.9.14. Deve possuir compensação de luz de fundo (BLC);
2.9.9.15. Conexões:
2.9.9.15.1. Saída de vídeo: BNC fêmea;
2.9.9.15.2. Alimentação: Conector P4 fêmea
2.9.9.16. Tensão de alimentação: 12VDC;
2.9.9.17. Consumo máximo de potência: ≤ 3,1W;
2.9.9.18. Grau de proteção mínimo: IP66;
2.9.9.19. Temperatura de operação: Até 60 ºC;
2.9.9.20. Todos acessórios de fixação inclusos.

Referência: Intelbras, VHD 3420 D ou similar.

2.9.10. CÂMERA HDCVI COM INFRAVERMELHO BULLET HD (720P)

2.9.10.1. Câmera tipo Bullet;
2.9.10.2. Sensor: 1/4” CMOS;
2.9.10.3. Resolução: HD (720p);
2.9.10.4. Lente de 2,8mm;
2.9.10.5. Ângulo horizontal: 105º;
2.9.10.6. Ângulo vertical: 57º;
2.9.10.7. Alcance do Infravermelho: 30 metros ou superior;
2.9.10.8. Formato do vídeo: NTSC;
2.9.10.9. Protocolo de vídeo: HDCVI;
2.9.10.10. Relação sinal-ruído: ≥ 55 dB;
2.9.10.11. Íris eletrônica;
2.9.10.12. Função Day & Night: Automático;
2.9.10.13. Deve possuir controle automático de ganho (AGC);
2.9.10.14. Deve possuir compensação de luz de fundo (BLC);
2.9.10.15. Conexões:
2.9.10.15.1. Saída de vídeo: BNC fêmea;
2.9.10.15.2. Alimentação: Conector P4 fêmea;
2.9.10.16. Tensão de alimentação: 12VDC;
2.9.10.17. Consumo máximo de potência: ≤ 3,3W;
2.9.10.18. Grau de proteção mínimo: IP66;
2.9.10.19. Temperatura de operação: Até 60 ºC;
2.9.10.20. Todos acessórios de fixação inclusos;

Referência: Intelbras, VHD 3130 B G2 ou similar.

2.9.11. CÂMERA HDCVI COM INFRAVERMELHO DOME HD (720P)

2.9.11.1. Câmera Tipo Dome;
2.9.11.2. Sensor: 1/4” CMOS;
2.9.11.3. Resolução: HD (720p);
2.9.11.4. Lente de 2,8mm;
2.9.11.5. Ângulo horizontal: 105º;
2.9.11.6. Ângulo vertical: 57º;
2.9.11.7. Alcance do Infravermelho: 20 metros ou superior;
2.9.11.8. Formato do vídeo: NTSC;
2.9.11.9. Protocolo de vídeo: HDCVI;
2.9.11.10. Relação sinal-ruído: ≥ 55 dB;
2.9.11.11. Íris eletrônica;
2.9.11.12. Função Day & Night: Automático;
2.9.11.13. Deve possuir controle automático de ganho (AGC);
2.9.11.14. Deve possuir compensação de luz de fundo (BLC);
2.9.11.15. Conexões:
2.9.11.15.1. Saída de vídeo: BNC fêmea;
2.9.11.15.2. Alimentação: Conector P4 fêmea;
2.9.11.16. Tensão de alimentação: 12VDC;
2.9.11.17. Consumo máximo de potência: ≤ 3,3W;
2.9.11.18. Grau de proteção mínimo: IP66;
2.9.11.19. Temperatura de operação: Até 60 ºC;
2.9.11.20. Todos acessórios de fixação inclusos.

Referência: Intelbras, VHD 3120 D G2 ou similar.

2.9.12. CAMERA IP 2MP BULLET FULL HD

2.9.12.1. Sistema operacional: Linux embarcado;
2.9.12.2. Interface do usuário: Web;
2.9.12.3. Deve possuir suporte, no mínimo, navegadores Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;
2.9.12.4. Sensor: 1/27” CMOS;
2.9.12.5. Resolução: 2MP;
2.9.12.6. Obturador eletrônico automático;
2.9.12.7. Relação sinal-ruído: >50 dB;
2.9.12.8. Deve possuir controle de ganho automático e manual;
2.9.12.9. Deve possuir compensação de luz de fundo: BLC/HCL/DWDR;
2.9.12.10. Perfil Dia & Noite: Automático (ICR) /Colorido /Preto e Branco;

2.9.12.11. Lente Fixa: 3.6mm ou superior;
2.9.12.12. Compressão de vídeo: H.264 /H.264B /H.264H / H.265/ MJPEG;
2.9.12.13. Quantidade de Streams: 02(dois) ou superior;
2.9.12.14. Deve possuir o Recurso de Compressão Inteligente;
2.9.12.15. Resolução de Imagem
2.9.12.15.1. 2M(1920x1080) / 16:9;
2.9.12.15.2. 1.3M (1280x960) / 4:3;
2.9.12.15.3. 1M (1280x720) / 16:9;
2.9.12.15.4. D1 (704x480) / 22:15;
2.9.12.15.5. VGA (640x480) / 4:3;
2.9.12.15.6. CIF (352x240) / 22:15;
2.9.12.16. Formato do vídeo: NTSC;
2.9.12.17. Taxa de frames: de 1 a 30 FPS;
2.9.12.18. Interface de rede: 1 porta ethernet RJ45 (10/100Mbps);
2.9.12.19. Taxa de Transferência: 24Mbps ou superior;
2.9.12.20. Protocolos suportados Protocolos e serviços suportados TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP Passivo, NTP, RTP,Onvif, RTMP;
2.9.12.21. Serviço DDNS: DDNS No-IP, DynDNS;
2.9.12.22. Acesso por Smartphones: IOS e Android;
2.9.12.23. Grau de proteção mínimo: IP67;
2.9.12.24. Alcance Infravermelho: 30m ou superior;
2.9.12.25. Deve possuir o Recurso de Infravermelho Inteligente;
2.9.12.26. Deve possuir a Inteligência de Detecção de Movimento;
2.9.12.27. Deve possuir a Inteligência de Mascaramento;
2.9.12.28. Deve possuir a Inteligência de ROI(Região de Interesse);
2.9.12.29. Conexão de Saída de Vídeo: Conector RJ45 Ethernet Macho;
2.9.12.30. Conexão de Alimentação: Conector P4 fêmea;
2.9.12.31. Permitir Acesso Simultâneo de 20 usuários, ou superior, com proteção por senha;
2.9.12.32. Detecção de Movimento: 04(Quatro) Regiões ou superior;
2.9.12.33. Recurso de Foto: 01 Foto/segundo ou superior;
2.9.12.34. Alimentação: 12VDC via PoE (802.3af);
2.9.12.35. Consumo máximo de energia: <4,8W;
2.9.12.36. Deve possuir Proteção Anti-Surto;
2.9.12.37. Temperatura de operação: até 60 ºC;
2.9.12.38. Certificações: FCC e CE;
2.9.12.39. Idioma para configuração do Equipamento: Português e Inglês, no mínimo;

Referência: Intelbras, VIP 1230 B G3 ou similar.

2.9.13. CAMERA IP 2MP DOME FULL HD

2.9.13.1. Sistema operacional: Linux embarcado;
2.9.13.2. Interface do usuário: Web;
2.9.13.3. Deve possuir suporte, no mínimo, navegadores Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;
2.9.13.4. Sensor: 1/27” CMOS;
2.9.13.5. Resolução: 2MP;
2.9.13.6. Obturador eletrônico automático;
2.9.13.7. Relação sinal-ruído: >50 dB;
2.9.13.8. Deve possuir controle de ganho automático e manual;
2.9.13.9. Deve possuir compensação de luz de fundo: BLC/HCL/DWDR;
2.9.13.10. Perfil Dia & Noite: Automático (ICR) /Colorido /Preto e Branco;
2.9.13.11. Lente Fixa: 2.8mm ou superior;
2.9.13.12. Compressão de vídeo: H.264 /H.264B /H.264H / H.265/ MJPEG;
2.9.13.13. Quantidade de Streams: 02(dois) ou superior;
2.9.13.14. Deve possuir o Recurso de Compressão Inteligente;
2.9.13.15. Resolução de Imagem
2.9.13.15.1. 2M(1920x1080) / 16:9;
2.9.13.15.2. 1.3M (1280x960) / 4:3;
2.9.13.15.3. 1M (1280x720) / 16:9;
2.9.13.15.4. D1 (704x480) / 22:15;
2.9.13.15.5. VGA (640x480) / 4:3;
2.9.13.15.6. CIF (352x240) / 22:15;
2.9.13.16. Formato do vídeo: NTSC;
2.9.13.17. Taxa de frames: de 1 a 30 FPS;
2.9.13.18. Interface de rede: 1 porta ethernet RJ45 (10/100Mbps);
2.9.13.19. Taxa de Transferência: 24Mbps ou superior;
2.9.13.20. Protocolos suportados Protocolos e serviços suportados TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP Passivo, NTP, RTP,Onvif, RTMP;
2.9.13.21. Serviço DDNS: DDNS No-IP, DynDNS;
2.9.13.22. Acesso por Smartphones: IOS e Android;
2.9.13.23. Grau de proteção mínimo: IP67;
2.9.13.24. Alcance Infravermelho: 30m ou superior;
2.9.13.25. Deve possuir o Recurso de Infravermelho Inteligente;
2.9.13.26. Deve possuir a Inteligência de Detecção de Movimento;
2.9.13.27. Deve possuir a Inteligência de Mascaramento;

2.9.13.28. Deve possuir a Inteligência de ROI(Região de Interesse);
2.9.13.29. Conexão de Saída de Vídeo: Conector RJ45 Ethernet Macho;
2.9.13.30. Conexão de Alimentação: Conector P4 fêmea;
2.9.13.31. Permitir Acesso Simultâneo de 20 usuários, ou superior, com proteção por senha;
2.9.13.32. Detecção de Movimento: 04(Quatro) Regiões ou superior;
2.9.13.33. Recurso de Foto: 01 Foto/segundo ou superior;
2.9.13.34. Alimentação: 12VDC via PoE (802.3af);
2.9.13.35. Consumo máximo de energia: <4,2W;
2.9.13.36. Deve possuir Proteção Anti-Surto;
2.9.13.37. Temperatura de operação: até 60 ºC;
2.9.13.38. Certificações: FCC e CE;
2.9.13.39. Idioma para configuração do Equipamento: Português e Inglês,no mínimo;

Referência: Intelbras, VIP 1230 D ou similar.

2.9.14. CÂMERA IP 2 MP SPEED DOME FULL HD

2.9.14.1. Sensor: 1/2.8” CMOS;
2.9.14.2. Resolução: 2MP;
2.9.14.3. Deve possuir controle de ganho automático e manual;
2.9.14.4. Deve possuir compensação de luz de fundo: BLC /HLC /WDR;
2.9.14.5. Perfil Dia & Noite: Automático (ICR) /Colorido /Preto e Branco;
2.9.14.6. Compressão de vídeo: H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG;
2.9.14.7. Resolução de imagem: 1080p;
2.9.14.8. Interface de rede: 1 porta ethernet RJ45 (10/100Mbps)
2.9.14.9. Protocolos suportados: IPv4/IPv6; HTTP; HTTPS; SSL; TCP/IP; UDP; UPnP; ICMP; IGMP; SNMP; RTSP; RTP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; PPPoE; DDNS; FTP; Filtro de IP; Onvif; QoS; e SIP;
2.9.14.10. Câmera tipo Speed Dome;
2.9.14.11. Deve possuir movimento horizontal (Pan) com giro contínuo de 0° a 360° e velocidade variável de no mínimo 0,1 a 300°/s;
2.9.14.12. Deve possuir movimento vertical (Tilt) de -20° a 90° com velocidade variável de no mínimo 0,1 a 150°/s;
2.9.14.13. Grau de proteção mínimo: IP67;
2.9.14.14. Distância máxima do infravermelho: 20 metros;
2.9.14.15. Alimentação: PoE (802.3af);
2.9.14.16. Consumo máximo de energia: ≤ 3,5W;
2.9.14.17. Temperatura de operação: até 60 ºC;

Referência: Intelbras, VIP 5230 SD ou similar.

2.9.15. CENTRAL DE ALARME 20 ZONAS GPRS

2.9.15.1. Central de Alarme Monitorável para até 20 zonas com módulo GPRS integrado e controle via aplicativo celular;
2.9.15.2. Vinte e duas (22) zonas, sendo 9 zonas duplas, 1 zona por teclado;
2.9.15.3. Permitir a criação de até 98 usuários;
2.9.15.4. Possuir 2 partições reais, podendo assim monitorar até 2 locais com diferentes características;
2.9.15.5. Dois (2) SIM Cards;
2.9.15.6. Acesso via nuvem;
2.9.15.7. Utiliza o GPRS (já integrado) para transmitir os eventos;
2.9.15.8. Enviar informação de arme/desarme, disparo e pânico via SMS para o usuário;
2.9.15.9. Possuir uma saída de relê para acionamento de cargas;
2.9.15.10. Aceitar até 4 teclados de LCD;
2.9.15.11. Com transformador;
2.9.15.12. Programação por cabo programador JFL.

Referência: JFL, Active-20 GPRS ou similar.

2.9.16. PORTEIRO RESIDENCIAL

2.9.16.1. Abrir até 2 fechaduras: eletromagnética (12VDC) e relé (NA ou NF);
2.9.16.2. Fonte interna bivolt de 100 a 240 VAC/50-60 Hz (automático) no módulo externo;
2.9.16.3. Instalação com apenas 2 fios entre módulo externo e módulo interno;
2.9.16.4. Compatível com até 3 módulos internos (extensões);
2.9.16.5. Acionamento de fechadura por botoeira;
2.9.16.6. Entrada para sensor magnético com fio;
2.9.16.7. Alarme sonoro quando o módulo externo for violado.
2.9.16.8. Entrada de Áudio com Microfone embutido;
2.9.16.9. Saída de Áudio com Alto-falante embutido;
2.9.16.10. Áudio Bidrirecional Full Duplex.

Referência: Intelbras, IPR 8010 ou similar.

2.9.17. BALUN COM ALIMENTAÇÃO DE 16 CANAIS

2.9.17.1. Compatíveis com as tecnologias analógicas, HD e Full HD;
2.9.17.2. Alimentação de entrada: 100-240VAC, 60Hz;
2.9.17.3. Fonte de alimentação chaveada bivolt para atender instalações de CFTV analógico via cabo UTP;

2.9.17.4. Potência total: 105W ou mais;
2.9.17.5. Corrente máxima por canal: até 1,1A;
2.9.17.6. Quantidade de Canais:16;
2.9.17.7. Entrada do sinal de vídeo: 16 canais RJ45;
2.9.17.8. Saídas de vídeo: 16 canais BNC Fêmea;
2.9.17.9. Deve possuir 04 entradas auxiliar de vídeo RJ45;
2.9.17.10. Alimentação por Câmera: 01(um) P4 Macho;
2.9.17.11. Alimentação de Entrada: NBR 14136;
2.9.17.12. Protocolo de Vídeo: HDCVI / AHD / HDTVI / Analógico (CVBS);
2.9.17.13. Formato: NTSC;
2.9.17.14. Alcance com Tecnologia Analógica: 400m ou superior;
2.9.17.15. Alcance com Tecnologia HDCVI:
2.9.17.15.1. 720p:300m ou superior;
2.9.17.15.2. 1080p:200m ou superior;
2.9.17.16. Alcance com Tecnologia HDTVI:
2.9.17.16.1. 720p:250m ou superior;
2.9.17.16.2. 1080p:150m ou superior;
2.9.17.17. Alcance com Tecnologia AHD:
2.9.17.17.1. 720p:250m ou superior;
2.9.17.17.2. 1080p:150m ou superior;
2.9.17.18. Saídas com proteção individual PTC contra sobrecarga;
2.9.17.19. Deve possuir filtro contra interferência e ruídos;
2.9.17.20. Deve possuir Proteção Antissurto Vídeo e Alimentação:
2.9.17.20.1. Vídeo: 1KV;
2.9.17.20.2. Alimentação: 1,5KV;
2.9.17.21. Temperatura Armazenamento: até 70°C;
2.9.17.22. Temperatura para operação: até 60°C;
2.9.17.23. Compatível com rack 19” 1U;

Referência: Intelbras, VB 1016 WP ou similar.

2.9.18. BALUN COM ALIMENTAÇÃO DE 08 CANAIS

2.9.18.1. Compatíveis com as tecnologias analógicas, HD e Full HD;
2.9.18.2. Alimentação de entrada: 100-240VAC, 60Hz;
2.9.18.3. Fonte de alimentação chaveada bivolt para atender instalações de CFTV analógico via cabo UTP;
2.9.18.4. Potência total: 80W ou superior;
2.9.18.5. Corrente máxima por canal: até 1,1A;
2.9.18.6. Entrada do sinal de vídeo: 8 canais RJ45;

2.9.18.7. Saídas de vídeo: 8 canais BNC Fêmea;
2.9.18.8. Deve possuir 02 entradas auxiliar de vídeo RJ45;
2.9.18.9. Alimentação por Câmera: 01(um) P4 Macho;
2.9.18.10. Alimentação de Entrada: NBR 14136;
2.9.18.11. Protocolo de Vídeo: HDCVI / AHD / HDTVI / Analógico (CVBS);
2.9.18.12. Formato: NTSC;
2.9.18.13. Alcance com Tecnologia Analógica: 400m ou superior;
2.9.18.14. Alcance com Tecnologia HDCVI:
2.9.18.14.1. 720p: 300 m ou superior;
2.9.18.14.2. 1080p: 200m ou superior;
2.9.18.15. Alcance com Tecnologia HDTVI:
2.9.18.15.1. 720p: 250m ou superior;
2.9.18.15.2. 1080p: 150m ou superior;
2.9.18.16. Alcance com Tecnologia AHD:
2.9.18.16.1. 720p: 250m ou superior;
2.9.18.16.2. 1080p: 150m ou superior;
2.9.18.17. Deve possuir filtro contra interferência e ruídos;
2.9.18.18. Deve possuir Proteção Antissurto Vídeo e Alimentação:
2.9.18.18.1. Vídeo: 1KV;
2.9.18.18.2. Alimentação: 1,5KV;
2.9.18.19. Temperatura Armazenamento: até 70°C;
2.9.18.20. Temperatura para operação: até 60°C;
2.9.18.21. Compatível com Rack 19” 1U;

Referência: Intelbras, VB 1008 WP ou similar.

2.9.19. BALUN COM ALIMENTAÇÃO DE 1 CANAL

2.9.19.1. Balun para conduzir alimentação e sinal de vídeo para câmera em distâncias de até 300 metros através de cabo UTP CAT5e ou CAT6;
2.9.19.2. Tensão de entrada pino jack J4: 12 ou 24VDC;
2.9.19.3. Tensão de saída plug P4: 12 ou 24VDC (Conforme entrada);
2.9.19.4. Corrente de transmissão: Até 1A;
2.9.19.5. Saída/entrada transmissão, alimentação e vídeo: 1 porta RJ45;
2.9.19.6. Saída/entrada de vídeo: um terminal BNC macho;
2.9.19.7. Proteção nas saídas de alimentação contra sobrecarga ou curto-circuito;
2.9.19.8. Padrão de vídeo: NTSC;
2.9.19.9. Temperatura de operação: até 70ºC.

Referência: Intelbras, XBP 502A ou similar.

2.9.20. BALUN SEM ALIMENTAÇÃO

2.9.20.1. Balun passivos com transmissão de vídeo;
2.9.20.2. Proteção contra surtos de tensão;
2.9.20.3. Filtro contra interferência e ruídos;
2.9.20.4. Compatíveis com o formato de vídeo NTSC
2.9.20.5. Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD, 4MP e 4K;
2.9.20.6. Entrada do sinal de vídeo: 1 borne com parafuso;
2.9.20.7. Saída de vídeo: 1 conexão BNC macho.
2.9.20.8. Protocolos de vídeo HDCVI / AHD / HDTVI / Analógico (CVBS);
2.9.20.9. Formato do vídeo: NTSC;
2.9.20.10. Alcance com Tecnologia Analógica: 400m ou superior;
2.9.20.11. Alcance com Tecnologia HDCVI:
2.9.20.11.1. 720p: 300 m ou superior;
2.9.20.11.2. 1080p: 200m ou superior;
2.9.20.11.3. 2160p: 120m ou superior;
2.9.20.12. Alcance com Tecnologia HDTVI:
2.9.20.12.1. 720p: 250m ou superior;
2.9.20.12.2. 1080p: 150m ou superior;
2.9.20.12.3. 2160p: 100m ou superior;
2.9.20.13. Alcance com Tecnologia AHD:
2.9.20.13.1. 720p: 250m ou superior;
2.9.20.13.2. 1080p: 150m ou superior;
2.9.20.13.3. 2160p: 100m ou superior;
2.9.20.14. Deve possuir filtro contra interferência e ruídos;
2.9.20.15. Deve possuir Proteção Antissurto Vídeo e Alimentação:
2.9.20.15.1. Vídeo: 2KV ou superior;

Referência: Intelbras, VB 501 P ou similar.

2.9.21. HD 2TB SATA II 3,5 5400RPM 64MB ESPECIAL PARA CFTV

2.9.21.1. Disco rígido especial para segurança eletrônica;
2.9.21.2. Compatível com as principais marcas de CFTV;
2.9.21.3. Operação 24 horas por dia 7 dias por semana;
2.9.21.4. Capacidade formatada: 2 TB;
2.9.21.5. Fator de forma: 3,5 polegadas;
2.9.21.6. Em conformidade com a norma RoHS;
2.9.21.7. Taxa de transferência máxima: 6Gb/s SATA;

2.9.21.8. Memória cache: 64 MB;
2.9.21.9. Velocidade de rotação: 5400 RPM;
2.9.21.10. Temperatura de operação: até 70ºC;

Referência: Wester Digital, WD20PURZ ou similar.

2.9.22. HD 4TB SATA 3,5 5400RPM 64MB ESPECIAL PARA CFTV

2.9.22.1. Disco rígido especial para segurança eletrônica;
2.9.22.2. Compatível com as principais marcas de CFTV;
2.9.22.3. Operação 24 horas por dia 7 dias por semana;
2.9.22.4. Capacidade formatada: 4 TB;
2.9.22.5. Fator de forma: 3,5 polegadas;
2.9.22.6. Em conformidade com a norma RoHS;
2.9.22.7. Taxa de transferência máxima: 6Gb/s SATA;
2.9.22.8. Memória cache: 64 MB;
2.9.22.9. Velocidade de rotação: 5400 RPM;
2.9.22.10. Temperatura de operação: até 65ºC;

Referência: Wester Digital, WD40PURZ ou similar.

2.9.23. HD 6TB SATA 3,5 5400RPM 64MB ESPECIAL PARA CFTV

2.9.23.1. Disco rígido especial para segurança eletrônica;
2.9.23.2. Compatível com as principais marcas de CFTV;
2.9.23.3. Operação 24 horas por dia 7 dias por semana;
2.9.23.4. Capacidade formatada: 6 TB;
2.9.23.5. Fator de forma: 3,5 polegadas;
2.9.23.6. Em conformidade com a norma RoHS;
2.9.23.7. Taxa de transferência máxima: 6Gb/s SATA;
2.9.23.8. Memória cache: 64 MB;
2.9.23.9. Velocidade de rotação: 5400 RPM;
2.9.23.10. Temperatura de operação: até 65ºC;

Referência: Wester Digital, WD60PURZ ou similar.

2.9.24. TECLADO LCD COM FIO PARA CENTRAIS MONITORÁVEIS

2.9.24.1. Teclado LCD com fio para centrais monitoráveis, compatível com Active JFL;
2.9.24.2. Informações em português;

2.9.24.3. Compatível com o módulo receptor MRF-01;
2.9.24.4. Permitir nomeação de zonas, usuários, partições e PGMs;
2.9.24.5. Teclado endereçável;
2.9.24.6. Compatível com as centrais monitoráveis Ative-8, 20 e 32 DUO versão 3.0 ou superior;

Referência: JFL, TEC-300 ou similar.

2.9.25. MÓDULO DE COMUNICAÇÃO GPRS PARA CENTRAIS MONITORÁVEIS

2.9.25.1. Módulo para comunicação GPRS para centrais monitoráveis, compatível com modelo Active JFL;
2.9.25.2. Arme/desarme via SMS;
2.9.25.3. Programação remota;
2.9.25.4. Mensagens SMS no disparo;
2.9.25.5. Programação remota.
2.9.25.6. Compatível com a linha Active V3 ou superior.

Referência: JFL, MGP-04 ou similar.

2.9.26. SIRENTE PIEZOELÉTRICA 115dB

2.9.26.1. Sirene Piezoelétrica;
2.9.26.2. Tensão 12VDC;
2.9.26.3. Potência de som a 1m de distância de 115dB;
2.9.26.4. Disponível nas cores branca e preta;

Referência: JFL, SIR-115 ou similar.

2.9.27. FONTE DE ALIMENTAÇÃO - FUNÇÃO NO-BREAK

2.9.27.1. Fonte de alimentação com potência máxima de saída de 60W e Função No-break;
2.9.27.2. Potência máxima de saída: 60W;
2.9.27.3. Tensão de saída: 12VDC;
2.9.27.4. Tensão de Alimentação: Bivolt (100 ~ 240 VAC);
2.9.27.5. Eficiência: mais de 75%.
2.9.27.6. Função nobreak;
2.9.27.7. Proteção de bateria baixa na falta de energia;
2.9.27.8. Proteção contra curto-circuito e inversão de polaridade da bateria;

Referência: JFL, modelo Power-512 Plus ou similar.

2.9.28. SENSOR ANTIESMAGAMENTO

2.9.28.1. Sensor antiesmagamento para impedir que o portão se feche em cima do veículo;
2.9.28.2. Tensão de alimentação: de 12 a 24VDC;
2.9.28.3. Alcance interno: até 30 metros;
2.9.28.4. Alcance externo: até 15 metros;
2.9.28.5. Tempo de resposta menor ou igual a 50ms;
2.9.28.6. Deve possuir indicação e alinhamento e disparo através de LED;
2.9.28.7. 1.1.1.7. Grau de proteção mínimo: IP55;
2.9.28.8. 1.1.1.8. Temperatura de operação: até 55 ºC;

Referência: Intelbras, IVA 3015 X ou similar.

2.9.29. SENSOR DE ABERTURA MAGNÉTICO COM FIO

2.9.29.1. Monitoramento de portas e janelas;
2.9.29.2. Fabricação em material ABS;
2.9.29.3. Fixação através de fita dupla face ou parafuso;
2.9.29.4. Método de detecção: Campo magnético;
2.9.29.5. Tensão máxima: 100V;
2.9.29.6. Corrente máxima: 0,5A;
2.9.29.7. GAP de acionamento: 25mm;
2.9.29.8. Temperatura de operação: até 50 ºC;

Referência: Intelbras, XAS CONNECT ou similar.

2.9.30. SENSOR INFRAVERMELHO

2.9.30.1. Sensor infravermelho com cobertura de 12m e ângulo de 90º;
2.9.30.2. Três níveis de sensibilidade;
2.9.30.3. Tensão de alimentação: 9 a 18VDC;
2.9.30.4. Tempo de acionamento: de 2 a 3 segundos;

Referência: JFL, IDX-1001 ou similar.

2.9.31. SENSOR INFRAVERMELHO PET

2.9.31.1. 01 Sensor PET PIR Dual;
2.9.31.2. Software com função PET imune a animais até 20Kg;
2.9.31.3. Três níveis para ajuste da sensibilidade;
2.9.31.4. Compensação automática de temperatura;
2.9.31.5. Cobertura de 14m e ângulo 90º;

Referência: JFL, IR PET-500 ou similar.

2.9.32. DUPLO SENSOR INFRAVERMELHO PET

2.9.32.1. Dois sensores QUAD;
2.9.32.2. Função PET imune a animais até 30Kg;
2.9.32.3. Três níveis de sensibilidade de detecção;
2.9.32.4. Cobertura de 14m e ângulo de 90º;
2.9.32.5. Compensação de Temperatura;
2.9.32.6. Proteção EMI-RFI;

Referência: JFL, IRD-640 PET ou similar.

2.9.33. ELETRIFICADOR PARA CERCA ELÉTRICA

2.9.33.1. Eletrificador para cerca elétrica com arme/desarme por controle remoto e controle via aplicativo celular;
2.9.33.2. Energia de pulso de saída: 0,5Joule;
2.9.33.3. Tensão de saída em aberto de 18.000V;
2.9.33.4. Modo de disparo programável;
2.9.33.5. Ajuste de sensibilidade da cerca em 3 níveis;
2.9.33.6. Aceita controle remoto e sensores sem fio 433,92Mhz;
2.9.33.7. Saída para monitoramento;
2.9.33.8. Dois modos de arme/desarme;
2.9.33.9. Comprimento máximo de fiação: 1.600m lineares;

Referência: JFL, ECR-18 ou similar.

2.9.34. CONCERTINA DUPLA CLIPADA DE 45cm

2.9.34.1. Diâmetro/Altura: 45 centímetros;
2.9.34.2. Modelo: Dupla Clipada;
2.9.34.3. Tipo de Concertina: Dupla.

Referência: Gerdau ou similar.

2.9.35. CABO DE ALTA ISOLAÇÃO PARA CERCA ELÉTRICA

2.9.35.1. Condutor: Fio de Cobre Estanhado Flexível;
2.9.35.2. Isolação: Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), temperatura normal de operação no condutor de 70°C;
2.9.35.3. Cobertura: Composto Termoplástico de Cloreto de Polivinila (PVC ST1), Flexível.

Referência: Condutti ou similar.

2.9.36. HASTE W 1 Mt 28X28

2.9.36.1. Material: Alumínio;
2.9.36.2. Quantidade de Isoladores: 6 isoladores;
2.9.36.3. Formato: Tubular Quadrado;
2.9.36.4. Altura: 1m.

Referência: Igecast ou similar.

2.9.37. ARAME AÇO INOX 0,90mm

2.9.37.1. Material: aço inoxidável 304 L;
2.9.37.2. Diâmetro: 0,90 mm.

Referência: Gerdau, ou similar.

2.9.38. SENSOR DE BARREIRA INFRAVERMELHO DE 02 FEIXES

2.9.38.1. Quantidade de feixes: 02(Dois);
2.9.38.2. Método de detecção Bloqueio de 2 feixes;
2.9.38.3. Indicação de alinhamento/disparo:LED;
2.9.38.4. Alcance de proteção externo:70m ou superior;
2.9.38.5. Alcance de proteção externo:190m ou superior;
2.9.38.6. Alinhamento horizontal:90°;
2.9.38.7. Alinhamento vertical:12°;
2.9.38.8. Saída de alarme: NA ou NF;
2.9.38.9. Chave Antiviolação (tamper): Sim;
2.9.38.10. Canais de frequência:1;
2.9.38.11. Empilhamento máximo:1 par de sensor;
2.9.38.12. Tempo de resposta de detecção:50 – 1400 ms
2.9.38.13. Tempo de alarme:02 segundos ou superior;
2.9.38.14. Grau de proteção: IP54;
2.9.38.15. Proteção Anti-UV;
2.9.38.16. Borracha de vedação contra insetos;
2.9.38.17. Alimentação DC:12 a 24 Vdc / 11 a 18 Vac;
2.9.38.18. Cor: Preta;

Referência: Intelbras, IVA 7100 Dual ou similar.

2.9.39. SENSOR DE BARREIRA DE 6 FEIXES

2.9.39.1. Quantidade de feixes: 06(Seis);

2.9.39.2. Medida: 1,08m;

2.9.39.3. Alcance de até 100 metros sem obstáculos;

2.9.39.4. Alinhamento por sinal sonoro;

2.9.39.5. Duas frequências de operação;

2.9.39.6. Ajuste de potência do infravermelho para diferentes cenários de aplicação;

2.9.39.7. Saída de alarme programável (normalmente aberta ou fechada);

2.9.39.8. Chave Tamper Programável;

2.9.39.9. Proteção de alumínio contra interferências;

Referência: Intelbras, IVA 7100 Hexa ou similar.

2.9.40. FONTE (COLMEIA) DE ALIMENTAÇÃO 12V – 10A

2.9.40.1. Tensão de Entrada: 127V/220V (Bivolt);

2.9.40.2. Tensão de Saída: 12V 10A 120W;

Referência: Intelbras, EFM 1210 ou similar.

2.9.41. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V – 10A COM CABO AC

2.9.41.1. Modelo: Plástica;

2.9.41.2. Potência:120W;

2.9.41.3. Tensão de Entrada:100V-240V AC;

2.9.41.4. Frequência:50/60Hz;

2.9.41.5. Amperagem:10A;

2.9.41.6. Tensão de Saída:12V DC;

2.9.41.7. Voltagem: Bivolt (Automático 110v-220v);

2.9.41.8. Chave Seletora: Não possui;

2.9.41.9. Cabo AC para Alimentação: Sim;

2.9.41.10. Comprimento: 1,5m;

Referência: Intelbras (reposição de equipamento existente).

2.9.42. FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE FONTE 12V-2A COM CABO AC

2.9.42.1. Modelo: Plástica;

2.9.42.2. Potência:120W;

2.9.42.3. Tensão de Entrada:100V-240V AC;

2.9.42.4. Frequência:50/60Hz;

2.9.42.5. Amperagem:2A;

2.9.42.6. Tensão de Saída:12V DC;

2.9.42.7. Voltagem: Bivolt (Automático 110v-220v);

2.9.42.8. Chave Seletora: Não possui;

2.9.42.9. Cabo AC para Alimentação: Sim;

2.9.42.10. Comprimento: 1,2m ou superior.

Referência: Intelbras, EFM 1202 ou similar.

2.9.43. CABO ATX PARA ALIMENTAÇÃO FONTES

2.9.43.1. Comprimento: 1.5m ou superior;

2.9.43.2. Norma do Inmetro: NBR14136;

2.9.43.3. Tipo: Tripolar.

Referência: Multilaser, WI223 ou similar.

2.9.44. BANDEJA FIXA 1U PARA RACK 350mm

2.9.44.1. Bandeja com 4 pontos de fixação;

2.9.44.2. Bandeja Frontal Fixa P/ Rack Padrão 19";

2.9.44.3. Profundidade: 1U x 350mm;

2.9.44.4. Cor: Preta.

Referência: Hepso ou similar.

2.9.45. KIT PORCA GAIOLA E PARAFUSO PARA RACK

2.9.45.1. Deve ser composto por:

2.9.45.1.1. Uma Porca;

2.9.45.1.2. Uma Arruela;

2.9.45.1.3. Um Parafuso Philips Cabeça de Panela;

2.9.45.1.4. Gaiola de Fixação.

Referência: Hepso ou similar

2.9.46. ORGANIZADOR DE CABOS FITA VELCRO DUPLA FACE

2.9.46.1. Abraçadeira/ Fita organizadora Dupla Face com Velcro;

2.9.46.2. Comprimento: 03m ou superior;

2.9.46.3. Largura: 1,5cm ou superior;

2.9.46.4. Cor: Preta.

Referência: Seccon ou similar.

2.9.47. RACK 8U 470mm

2.9.47.1. Porta frontal removível e reversível para ambos os lados;
2.9.47.2. Painéis laterais removíveis com trava rápida;
2.9.47.3. Aberturas superiores e inferiores para passagem de cabos;
2.9.47.4. Teto com abertura para instalação de dois exaustores;
2.9.47.5. Laterais com aletas para ventilação natural;
2.9.47.6. Estrutura Modular desmontável com pintura eletrostática a Pó Texturizada
2.9.47.7. Cor: Preta;
2.9.47.8. Planos de fixação frontais reguláveis na profundidade.

Referência: Hepso ou similar.

2.9.48. CAIXA DE PASSAGEM PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE CÂMERAS

2.9.48.1. Cor: Branca/ Preta;
2.9.48.2. Dimensões: 80x80x41mm;
2.9.48.3. Material Termoplástico;
2.9.48.4. Grau de Proteção: IP 44.

Referência: Intelbras , VBox 1100.

2.9.49. CONECTOR/KEYSTONE RJ45 FÊMEA – Cat. 6

2.9.49.1. Cor: Branca/Bege/Cinza;
2.9.49.2. Tipo: Conector Rj45;
2.9.49.3. Padrão de Montagem: T568A e T568B;
2.9.49.4. Material: Termoplástico de Alto Impacto não propagante a chama UL 94V-0
2.9.49.5. Tipo de Cabo: U/UTP Cat.6;
2.9.49.6. Compatível com RJ-11.

Referência: Furukawa, GigaLan ou similar**.**

2.9.50. CALHA DE TOMADAS, 8T, 10A, 1U, 19”

2.9.50.1. Certificação: NBR 14136;
2.9.50.2. Compatibilidade: Racks 19";
2.9.50.3. Comprimento Cabo: 1,5m o superior;
2.9.50.4. Tipo Tomadas: 2P+T;
2.9.50.5. Quantidade de Tomadas: 08;
2.9.50.6. Estrutura em Aço SAE 1020.

Referência: Hepso ou similar.

2.9.51. TAMPA CEGA, 1U, 19”

2.9.51.1. Altura (unidades de rack):1U;
2.9.51.2. Tamanho de prateleira:19";
2.9.51.3. Compatibilidade: Racks 19";
2.9.51.4. Cor: Preta.

Referência: Hepso ou similar.

2.9.52. TAMPA CEGA, 2U, 19”

2.9.52.1. Altura (unidades de rack):1U;
2.9.52.2. Tamanho de prateleira:19";
2.9.52.3. Compatibilidade: Racks 19";
2.9.52.4. Cor: Preta.

Referência: Hepso ou similar.

3. ANÁLISE TÉCNICA DOS PRODUTOS

3.1.A EMPRESA PROPONENTE deverá identificar na proposta o FABRICANTE E O MODELO dos produtos ofertados para análise técnica da SAEC;

3.2.Durante a fase de análise técnica da proposta, se solicitado, a licitante vencedora deverá apresentar os catálogos dos produtos contendo todas as informações e características técnicas;

3.3.Para efeito de homologação do equipamento ofertado, este deverá atender no mínimo o exigido por esta ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.

4. ACEITE DOS PRODUTOS

4.1.Após a entrega dos produtos, a equipe técnica da SAEC fará a análise dos produtos para verificar se estão de acordo com as exigências do edital. Em caso de desconformidade, a EMPRESA CONTRATADA será acionada para solucionar a divergência em até 21 dias corridos. Todos os custos decorrentes dessa desconformidade serão por contra exclusiva da EMPRESA CONTRATADA.

5. GARANTIA DOS PRODUTOS

5.1.O prazo mínimo de garantia, dos equipamentos ou conjuntos novos, será de doze (12)

meses;

5.2. Peças de reposição para manutenção corretiva de equipamentos terão a garantia de 03 meses;

5.3. Durante o prazo de garantia deverá ser substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.

6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. DAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

6.1.1. É OBRIGAÇÃO da CONTRATADA dispor de todos os equipamentos como notebook, softwares de programação, licenças de software e ferramentas manuais universais indispensáveis como as chaves combinadas, jogo de soquetes, chave tipo allen, todos tipos de alicates, martelos e marretas, chaves de fenda, chaves Phillips, chave tipo torx, chave para tubos,ou seja todos os equipamentos e ferramentas necessárias para execução dos serviços solicitados. Qualquer ferramenta necessária para executar a manutenção deverá ser fornecida pela EMPRESA CONTRATADA;

6.2. DOS MEMBROS DA EQUIPE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.2.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar profissionais devidamente habilitados, com conhecimento técnico avançado para desenvolver os serviços de manutenção e/ou programação nos sistemas de segurança;

6.2.2. A SAEC poderá exigir a qualquer momento documentos que comprovem a habilitação dos profissionais como certificados de cursos e treinamentos no segmento de segurança eletrônica;

6.2.3. A SAEC poderá solicitar a substituição de qualquer elemento da equipe de assistência técnica nos seguintes casos:

6.2.3.1. Quando a SAEC constatar que o profissional não está qualificado para desenvolver as atividades;

6.2.3.2. Falta grave que provoque danos físicos e/ou materiais a bens ou equipamentos da SAEC.

6.3. DA ÉTICA NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES

6.3.1. É expressamente proibido aos funcionários da EMPRESA CONTRATADA agir com desídia nos desempenhos de suas atividades visando aumentar a quantidade de horas homem trabalhada e consequentemente aumentar o valor das medições;

6.3.2. Ficará a cargo da equipe da FISCALIZAÇÃO observar se o bom andamento e a ética nas atividades estão sendo desenvolvidas pela EMPRESA CONTRATADA, podendo aplicar as penalidades cabíveis quando não observados esses critérios.

6.4.DO RELATÓRIO GERENCIAL DE SERVIÇOS

6.4.1. A CONTRATADA deverá elaborar o Relatório Gerencial de Serviços, descrevendo de forma consistente e resumida as atividades executadas;

6.4.2. O relatório deverá conter no mínimo:

6.4.2.1. Data;

6.4.2.2. Horário de chegada e saída, bem como os horários de parada e retorno separados por data;

6.4.2.3. Resumo das atividades desenvolvidas;

6.4.2.4. Dificuldades encontradas durante o desenvolvimento;

6.4.2.5. Identificações dos profissionais envolvidos;

6.4.2.6. O relatório deverá ser apresentado para apreciação e aprovação da equipe de FISCALIZAÇÃO;

6.4.2.7. A FISCALIZAÇÃO poderá solicitar revisões que julgar necessário no relatório.

7. GARANTIA DOS SERVIÇOS

7.1.A CONTRATADA prestará à SAEC garantia integral, com prazo de três (03) meses a contar da data da execução dos serviços contra qualquer inconsistência ou erro que o serviço apresentar.

7.2.OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Ficará a critério da SAEC impugnar e mandar refazer serviços incorretos, executados em desacordo com os padrões já existentes ou com as especificações técnicas. As DESPESAS decorrentes dessa REEXECUÇÃO de serviços incorretos correrão por conta EXCLUSIVA da CONTRATADA.

8. PRAZO DE ATENDIMENTO E HORÁRIOS DE TRABALHO

8.1.O horário para execução dos serviços será de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, horário em que a equipe de FISCALIZAÇÃO está presente na SAEC;

8.2.A CONTRATADA deverá disponibilizar um número de telefone, bem como o nome do responsável em atender as solicitações da SAEC durante os finais de semana, feriados e após o horário comercial.

8.3.PRAZO DE ATENDIMENTO NORMAL:

8.3.1. A CONTRATADA deverá atender às chamadas de prestação de serviço no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, salvo quando devidamente justificado ou pré-agendado e aceito pelo Gestor do Contrato.

8.4.DO PRAZO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL

8.4.1. O atendimento emergencial destina-se às situações em que o sistema de segurança eletrônica/ CFTV apresentar problema (s) / defeito (s) e seu restabelecimento for essencial;

8.4.2. Quando a SAEC solicitar o atendimento emergencial, a CONTRATADA deverá iniciar o atendimento, impreterivelmente, em até 04 (quatro) horas após a solicitação;

8.4.3. O atendimento emergencial poderá ser solicitado pela SAEC a qualquer momento, inclusive fora do horário comercial, feriados, sábados e domingos;

8.4.4. Nos atendimentos do tipo emergencial realizados fora do horário comercial, durante a semana, admitir-se-á adicional de 50% (cinquenta por cento) nas horas homem trabalhada;

8.4.5. Nos atendimentos do tipo emergencial realizados aos sábados, domingos e feriados, admitir-se-á adicional de 100% (cem por cento) nas horas homem trabalhada;

9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

9.1. A Empresa Contratada deverá entregar produtos em até 30 (trinta) dias. O local de entrega dos equipamentos será na sede da SAEC, situada na Rua São Paulo, nº 1.108, Bairro Higienópolis, Catanduva/SP.

9.2.Horário de Entrega: de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 10h30 e das 13:00 às 16h00;

9.3.Os produtos e os acessórios deverão encontrar-se acondicionados em embalagens com caixa e calços de proteção especialmente desenvolvidos para suportar o empilhamento e vibrações durante o transporte. A EMPRESA CONTRATADA será responsável por qualquer dano causado ao equipamento durante o transporte.

9.4.Todas as despesas com transporte são de responsabilidades da EMPRESA CONTRATADA (frete CIF).

10. PENALIDADES

10.1.Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato a ser celebrado a SAEC poderá, garantida a ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções fixadas a seguir:

10.1.1. Advertências por escrito, sendo que, na quarta advertência instaurar-se-á processo

administrativo visando à rescisão do contrato e aplicação das penalidades cabíveis;

10.1.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de inadimplência total ou parcial do Contrato;

10.1.3. Suspenção do direito de licitar e de contratar com a SAEC pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria autarquia;

10.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar com a SAEC em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência;

10.1.5. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas leis 8.666/93.

11. DOCUMENTAÇÃO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

11.1.A documentação exigida neste item deve ser apresentada somente pela EMPREA CONTRATADA, ou seja, após todo o processo de licitação e contrato assinado.

11.2.É obrigação da empresa estar em dia com a documentação referente a Medicina e Segurança do Trabalho. Portanto, a EMPRESA CONTRATADA, antes de iniciar suas atividades, deverá apresentar a seguinte documentação:

11.2.1. Da Empresa:

11.2.1.1. PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) – Vigente;

11.2.1.2. PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) – Vigente;

11.2.1.3. Seguro de Vida/Acidente;

11.2.2. Dos Colaboradores:

11.2.2.1. Ficha de Registro;

11.2.2.2. Cópia do registro da carteira de trabalho do empregado ou contrato de prestação de serviço sendo a página com foto;

11.2.2.3. Página da qualificação civil;

11.2.2.4. Página contendo o contrato de trabalho;

11.2.2.5. RG;

11.2.2.6. CPF;

11.2.2.7. ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) conforme o PCMSO da empresa – Vigente;

11.2.2.8. FICHA DE EPI (Equipamento de Proteção Individual);

11.2.2.9. ORDEM DE SERVIÇO - sobre Segurança e Saúde do Trabalho inerente as funções.

11.2.2.10. CERTIFICADO DE TREINAMENTO

11.2.2.10.1. Certificado NR-35 (Trabalho em Altura);

11.2.2.10.2. Certificado NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).

12. DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1.A Empresa Proponente deverá apresentar ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, compatível com o objeto desta licitação, ou seja, comprovando no atestado a execução de serviços com características semelhantes ao objeto licitado, conforme itens de maior relevância, sendo:

12.1.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a “MANUTENÇÃO E/OU CONFIGURAÇÃO EM SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA OU CFTV”. O Atestado deve estar devidamente datado, assinado e com a identificação do atestante.

13. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO

13.1.O prazo de validade do contrato será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

14. PAGAMENTO

14.1.Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 28 DDL (vinte e oito dias do lançamento) com a respectiva nota fiscal.

CÂMARA MUNICIPAL

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 258, de 09 DE MAIO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA PARA A LEGISLATURA 2025/2028.’

(Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023 - MESA DIRETORA)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA APROVA:

Art. 1º - Fica fixado em 19 (dezenove) o número de Vereadores da Câmara Municipal de Catanduva para a 19º (décima nona) Legislatura, a iniciar-se no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2025 e encerrar-se no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2028.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023.

O PRESIDENTE:

MARCOS APARECIDO FERREIRA

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.

DIEGO ARTHUR BORGES

- *Secretário de Administração* -

.....

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura do seguinte chamamento:

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 045/2023

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços profissionais de Médico (Psiquiatra) de forma eventual e complementar, junto ao município de Palmares Paulista-SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br. Catanduva - SP, 11 de maio de 2023. SILVIO CESAR SARTORELLO – Presidente.

.....

Convocação

CONVOCAÇÃO

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato.

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
011/2020	**FERNANDA DE QUEQUI**	340.***.***-58
052/2021	**FÁBIO WILSON LIMA**	102.***.***-56
077/2021	**ALEXANDRE CALDEIRA**	111.***.***-10
009/2022	**FÁBIO WILSON LIMA**	102.***.***-56
039/2022	**JAQUELINE ALVES PEREIRA MAIM**	328.***.***-77
050/2022	**FABIO LUIZ CADÃO**	293.***.***-05

088/2022	**REGIANI DI PAULA GONÇALVES NUNES**	268.***.***-00

Catanduva – SP, 15 de maio de 2023.